



# Diário Oficial

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

ANO CXX — Nº 1

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 1982

BRASÍLIA — DF

## Sumário

	PÁGINA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA .....	1
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA .....	1
MINISTÉRIO DA FAZENDA .....	2
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA .....	3
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.....	9
MINISTÉRIO DO TRABALHO.....	10
MINISTÉRIO DA SAÚDE.....	10
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	11
CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS .....	11
INEDITORIAIS .....	16
ÍNDICE.....	20

## Presidência da República

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

### RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 1556, de 21.12.81, publicada no DOU nº 245, Seção I, página 24998:

Onde se lê:

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - D A S P, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 85.234, de 6 de novembro de 1980,

Leia-se:

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - D A S P, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 85.234, de 6 de outubro de 1980,

Superintendência de Construção e Administração Imobiliária

PORTARIA SUCAD Nº 175/81. DE 29 DE DEZEMBRO DE 1981.

O Superintendente de Construção e Administração Imobiliária, no uso das atribuições,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria SUCAD Nº 145, publicada no Diário Oficial da União de 21.10.81, à página nº 19.922, pela qual foi rescindido o Termo de Ocupação de Unidade Residencial datado de 21.02.75, em nome de LUIZ BANDEIRA DA ROCHA FILHO, referente ao Apartamento nº 608, do Bloco "D", da SQN 105, tudo de conformidade com o que consta do Processo/DASP nº 20.132/81.

Brasília, 29 de dezembro de 1981.

ALMIR PEREIRA DE CASTRO

## Secretarias de Estado

### Ministério da Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Procuradoria-Geral da Justiça Militar

PORTARIA Nº 128, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1981.

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 3º, da Portaria nº 14, de 8 de janeiro de 1980, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Justiça,

considerando a existência de cargos vagos na carreira do Ministério Público Militar;

considerando a manifestação do DASP, constante do Parecer nº 1100/81, publicado no Diário Oficial de 25 de novembro de 1981, interpretando o artigo 2º, § 3º, do Decreto-Lei nº 1.709/79;

considerando o maior fluxo de trabalho ora enfrentado pelos Procuradores Militares e Substitutos de Procuradores Militares que representam esta Instituição, emitindo pareceres junto ao Superior Tribunal Militar;

considerando o disposto no artigo 5º, da Portaria Ministerial nº 14, de 8 de janeiro de 1980;



# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretora-Geral:  
DINORÁ MORAES FERREIRA  
Diretora da Divisão de Publicações:  
CRISTINA SGANZERLA  
Chefe do Serviço Editorial:  
ARGEU PINHEIRO DE CARVALHO

# Diário Oficial

## SEÇÃO I

Órgão destinado a publicação dos atos normativos.

Serviços gráficos:  
Departamento de Imprensa Nacional  
Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800  
CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:  
226-7175 (PABX)

226-5432 (Diretoria-Geral)  
223-4453 (Divisão de Publicações)  
226-2565 (Divisão de Pessoal)  
225-4790 (Divisão de Produção)  
223-5453 (Divisão de Administração)  
226-9938 (Escola de Artes Gráficas)  
226-6900 (Tesouraria)

Telex:  
(061) 1356 DIMN BR

## HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Impressão Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo.  
O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1 de outubro de 1862.

## EXPEDIENTE

### Entrega de originais:

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 14 horas será divulgada no número referente ao dia seguinte.

Assinaturas:	Seção I	Seção II	DJ
Anual .....	6.700,00	3.350,00	3.350,00

Os funcionários públicos gozam de desconto de 25% nas assinaturas, mediante comprovação de situação funcional.

### Portes — acrescentar os seguintes valores:

	Seção I	Seção II	DJ
Via superfície (território nacional)...	3.960,00	2.900,00	2.900,00
Via superfície (exterior) .....	31.700,00	17.500,00	17.500,00
Via aérea (território nacional) .....	30.360,00	14.520,00	14.520,00

Venda avulsa: O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 16 horas

considerando, finalmente, os motivos enfatizados na Portaria nº 66, de 25 de junho de 1980, concernente à fixação de percentual da Gratificação de Produtividade aos Membros deste Órgão;

resolve fixar, para o primeiro semestre de 1982, os seguintes percentuais da Gratificação de Produtividade àqueles que a ela fazem jus, diante dos motivos acima mencionados:

a) 80% (oitenta por cento) ao Subprocurador - Geral Doutor PAULO DUARTE FONTES; aos Procuradores Militares de Primeira Categoria, Doutores MARLY GUEIROS LEITE e ANTONIO BRANDÃO ANDRADE; aos Procuradores de Segunda Categoria, Doutores EUDO GUEDES PEREIRA e GILSON RIBEIRO GONÇALVES, bem ainda aos Substitutos de Procuradores Militares RUBEM GOMES FERRAZ e OCTÁVIO MAGALHÃES DO VAÇO.

b) 60% (sessenta por cento) aos demais Procuradores Militares e Substitutos de Procuradores Militares do Quadro Suplementar, percentual este, também extensivo, ex vi legis, ao Assistente Jurídico, Doutora SARAH OBERMAN.

MILTON MENEZES DA COSTA FILHO

# Ministério da Fazenda

## SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

### Delegacia da Receita Federal

#### Em Presidente Prudente

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE-CR. 0835 ATO DECLARATÓRIO Nº IE/03/81 Processo nº 0835.009005 /81-97 Interessado OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO Rua Deputado Amaral Furlan, 530 MONTE CASTELO-SP C.G.C.: 46.463.659/0001-85 Reconhece isenção do Imposto Único sobre Energia Elétrica de que trata o artigo 3º inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 68.419 de 25 de março de 1971. O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 item VI da Portaria M.F. nº 653 de 16 de novembro de 1977, considerando que a entidade requerente atendeu às exigências do artigo 3º inciso III do Regulamento do Imposto Único sobre Energia Elétrica, aprovado pelo Decreto 68.419 de 25 de março de 1971 e, tendo em vista o que consta do processo nº 0835.009005/81-97, DECLARA isenta do pagamento do Imposto Único sobre Energia Elétrica a entidade OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO com sede à Rua Deputado Amaral Furlan nº 530 em Monte Castelo-SP, inscrita no C.G.C. sob nº 46.463.659/0001-85, vinculando-se a continuidade da referida isenção ao cumprimento, por parte da beneficiária, das determinações legais aplicáveis à espécie

(Nº 41.843 de 30-12-81 - Cr\$ 2.920,00)

## BANCO CENTRAL DO BRASIL

### CIRCULAR Nº 671

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

Comunicamos que os municípios a seguir relacionados foram incluídos na relação dos amparados pelas medidas especiais divulgadas pela Circular nº 653, de 27.10.81:

**Bahia:** Barra do Choça, Elísio Medrado, Ibiçoa, Itambé e Nova Itarana

**Paraíba:** Alagoa Grande, Araçagi, Areal, Bananeiras, Belém, Duas Estradas, Fagundes, Gurinhem, Ingá, Itabaiana, Juarez Távora, Lagoa de Dentro, Mogeiro, Montadas, Mulungu, Natuba, Puxinanã, Salgado de São Félix e Serra da Raiz.

2. Recomendamos, outrossim, cancelar a referência ao município de Barra do Rocha (BA), que erroneamente constou do anexo à citada Circular.

Brasília (DF), 30 de dezembro de 1981.  
José Kléber Leite de Castro  
Diretor

### CIRCULAR Nº 672

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

Comunicamos que a adesão ao PROAGRO nos créditos de custeio agrícola para a exploração de seringais nativos passa a ser facultativa, não se dando à medida caráter retroativo.

Brasília (DF), 30 de dezembro de 1981.  
José Kléber Leite de Castro  
Diretor

# Ministério da Agricultura

## SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 1982.

O Secretário Geral do Ministério da Agricultura, usando da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 730 de 18 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 1979.

**R E S O L V E:**

Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos consignados no orçamento de 1982, elemento de despesa 4130 Investimentos em Regime de Execução Especial, conforme quadros em anexo.

OSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0.0 PLANO DE APLICAÇÃO		① NÚMERO 0.0.0.1, 0.0.	② EXERCÍCIO 1.9.8.2.
③ ORÇÃO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		④ CATEGORIA 1.3	
⑤ GABINETE DO MINISTRO		⑥ CATEGORIA 1.1.1	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		⑦ FONTE DE RECURSOS	
⑧ TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE ASSESSORAMENTO SUPERIOR		Tercuro <input checked="" type="checkbox"/> Outras Fontes <input type="checkbox"/>	
1 3 0 1 0 4 0 7 0 2 0 2 0 0 1 0 0 0		⑨ VALOR 2 100 000	
⑩ ORÇÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		⑪ CATEGORIA 1.3	
⑫ UNIDADE APLICADORA: GABINETE DO MINISTRO		⑬ CATEGORIA 1.1.1	
⑭ TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:		⑮ CATEGORIA	
⑯ DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:		⑰ CATEGORIA	
⑱ CÓDIGO DE DESPESA	⑲ ESPECIFICAÇÃO	⑳ VALOR	
4.1.3.0-05	MATERIAL DE CONSUMO	2 100 000	
⑳ TOTAL		2 100 000	
APROVAÇÃO			
Em. 04/01/82		SIDNEY PEF WEBER NOME ORDENADOR DE DESPESA CARGO	

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0.0 PLANO DE APLICAÇÃO		① NÚMERO 0.0.0.2, 0.0.	② EXERCÍCIO 1.9.8.2.
③ ORÇÃO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		④ CATEGORIA 1.3	
⑤ GABINETE DO MINISTRO		⑥ CATEGORIA 1.1.1	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		⑦ FONTE DE RECURSOS	
⑧ TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE COORDENAÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO RURAL		Tercuro <input checked="" type="checkbox"/> Outras Fontes <input type="checkbox"/>	
1 3 0 1 0 4 0 7 0 2 1 2 0 3 5 0 0 0		⑨ VALOR 2 100 000	
⑩ ORÇÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		⑪ CATEGORIA 1.3	
⑫ UNIDADE APLICADORA: GABINETE DO MINISTRO		⑬ CATEGORIA 1.1.1	
⑭ TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:		⑮ CATEGORIA	
⑯ DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:		⑰ CATEGORIA	
⑱ CÓDIGO DE DESPESA	⑲ ESPECIFICAÇÃO	⑳ VALOR	
4.1.3.0-05	MATERIAL DE CONSUMO	550 000	
4.1.3.0-07	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1 000 000	
4.1.3.0-32	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550 000	
⑳ TOTAL		2 100 000	
APROVAÇÃO			
Em. 04/01/82		SIDNEY RENE WEBER NOME ORDENADOR DE DESPESA CARGO	

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0.0 PLANO DE APLICAÇÃO		① NÚMERO 0.0.0.3, 0.0.	② EXERCÍCIO 1.9.8.2.
③ ORÇÃO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		④ CATEGORIA 1.3	
⑤ GABINETE DO MINISTRO		⑥ CATEGORIA 1.1.1	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		⑦ FONTE DE RECURSOS	
⑧ TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DE AGRICULTURA		Tercuro <input checked="" type="checkbox"/> Outras Fontes <input type="checkbox"/>	
1 3 0 1 0 4 0 9 4 1 1 2 0 4 2 0 0 0		⑨ VALOR 4 680 000	
⑩ ORÇÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		⑪ CATEGORIA 1.3	
⑫ UNIDADE APLICADORA: GABINETE DO MINISTRO		⑬ CATEGORIA 1.1.1	
⑭ TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:		⑮ CATEGORIA	
⑯ DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:		⑰ CATEGORIA	
⑱ CÓDIGO DE DESPESA	⑲ ESPECIFICAÇÃO	⑳ VALOR	
4130. 05	MATERIAL DE CONSUMO.....	780 000	
4130. 07	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	2 470 000	
4130. 32	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	1 430 000	
⑳ TOTAL		4 680 000	
APROVAÇÃO			
Em. 04/01/82		ELIANA MARIA MARTINS FERREIRA NOME Ordenadora de Despesa CARGO	

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0.0  
**PLANO DE APLICAÇÃO** Nº 0,0,0,4, 0,0, 1,9,8,2

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
 GABINETE DO MINISTRO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: COORDENAÇÃO E OPERAÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE ENGENHARIA AGRÍCOLA  
 FONTE DE RECURSOS: Tesouro  Outras Fontes

VALOR: 20.000.000

APLICAÇÃO: ÓRGÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
 UNIDADE APLICADORA: GABINETE DO MINISTRO

DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

CÓDIGO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.1.3.0-05	MATERIAL DE CONSUMO	10 000 000
4.1.3.0-06	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	10 000 000
TOTAL		20 000 000

Em, 04/01/82  
 Assinatura: *[assinatura]* Nome: SIDNEY RENE WFBEP, Cargo: OPERADOR DE DESPESA

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0.0  
**PLANO DE APLICAÇÃO** Nº 0,0,0,2, 0,0, 1,9,8,2

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
 SECRETARIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO  
 FONTE DE RECURSOS: Tesouro  Outras Fontes

VALOR: 4.000.000

APLICAÇÃO: ÓRGÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
 UNIDADE APLICADORA: SECRETARIA GERAL

DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

CÓDIGO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4130-07	Outros Serviços e Encargos.....	4 000 000
TOTAL		4 000 000

Em, 04/01/82  
 Assinatura: *[assinatura]* Nome: DARCY DIAS LEÃO, Cargo: Ordenador de Despesa/SG

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0.0  
**PLANO DE APLICAÇÃO** Nº 0,0,0,1, 0,0, 1,9,8,2

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
 SECRETARIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DO SISTEMA NACIONAL DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA  
 FONTE DE RECURSOS: Tesouro  Outras Fontes

VALOR: 5.000.000

APLICAÇÃO: ÓRGÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
 UNIDADE APLICADORA: SECRETARIA GERAL

DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

CÓDIGO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4130-45	Auxílios aos Territórios.....	750 000
4130-47	Transferência de Capital a Estados e ao Distrito Federal.....	4 250 000
TOTAL		5 000 000

Em, 04/01/82  
 Assinatura: *[assinatura]* Nome: DARCY DIAS LEÃO, Cargo: Ordenador de Despesa/SG

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0.0  
**PLANO DE APLICAÇÃO** Nº 0,0,0,3, 0,0, 1,9,8,2

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
 SECRETARIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO SETORIAL  
 FONTE DE RECURSOS: Tesouro  Outras Fontes

VALOR: 10.200.000

APLICAÇÃO: ÓRGÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
 UNIDADE APLICADORA: SECRETARIA GERAL

DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

CÓDIGO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4130-05	Material de Consumo.....	5 200 000
4130-32	Equipamento e Material Permanente.....	5 000 000
TOTAL		10 200 000

Em, 04/01/82  
 Assinatura: *[assinatura]* Nome: DARCY DIAS LEÃO, Cargo: Ordenador de Despesa/SG

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0.0  
 PLANO DE APLICAÇÃO

① NÚMERO 0,0,0,4,0,0,0 ② EXERCÍCIO 1,9,8,2

③ ORGÃO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA ④ Cód. 1,3

⑤ SECRETARIA GERAL ⑥ Cód. 0,2

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

⑦ TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRÍCOLA

⑧ FONTE DE RECURSOS Teouro  Outras Fontes

1,3	0,2	0,4	4,0	0,3	1,4	0,3	8,0	0,0	0,0
Orgão	Unidade	Função	Progr.	Subprogr.	T	Nº de Ordem			

⑨ VALOR 704 170 000

APLICAÇÃO

⑩ ORGÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA ⑪ Cód. 1,3

⑫ UNIDADE APLICADORA: SECRETARIA GERAL ⑬ Cód. 0,2

⑭ TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

Orgão	Unidade	Função	Progr.	Subprogr.	T	Nº de Ordem			
-------	---------	--------	--------	-----------	---	-------------	--	--	--

⑮ DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

⑯ CÓDIGO DE DESPESA	⑰ ESPECIFICAÇÃO	⑱ VALOR
4130-01	Pessoal.....	12 000 000
4130-05	Material de Consumo.....	48 000 000
4130-06	Remuneração de Serviços Pessoais.....	12 000 000
4130-07	Outros Serviços e Encargos.....	232 170 000
4130-31	Obras e Instalações.....	80 000 000
4130-32	Equipamento e Material Permanente.....	120 000 000
4130-40	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizados.....	20 000 000
4130-44	Transferência de Capital Intragovernamentais.....	50 000 000
4130-45	Auxílio aos Territórios.....	8 000 000
4130-47	Transferência de Capital a Estados e ao Distrito Federal.....	82 000 000
4130-48	Transferência de Capital a Municípios.....	40 000 000
⑳ TOTAL		704 170 000

APROVAÇÃO

Em, 04/01/82

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA

DARCY DIAS LEÃO  
 NOME  
 Ordenador de Despesa/SG  
 CARGO

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0.0  
 PLANO DE APLICAÇÃO

① NÚMERO 0,0,0,1,0,0,0 ② EXERCÍCIO 1,9,8,2

③ ORGÃO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA ④ Cód. 1,3

⑤ DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES ⑥ Cód. 0,5

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

⑦ TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE ASSESSORAMENTO RELACIONADO A SEGURANÇA NACIONAL

⑧ FONTE DE RECURSOS Teouro  Outras Fontes

1,3	0,5	0,4	2,9	1,6	9,2	0,0	3,0	0,0	0,0
Orgão	Unidade	Função	Progr.	Subprogr.	T	Nº de Ordem			

⑨ VALOR 130 000

APLICAÇÃO

⑩ ORGÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA ⑪ Cód. 1,3

⑫ UNIDADE APLICADORA: DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES ⑬ Cód. 0,5

⑭ TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

Orgão	Unidade	Função	Progr.	Subprogr.	T	Nº de Ordem			
-------	---------	--------	--------	-----------	---	-------------	--	--	--

⑮ DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

⑯ CÓDIGO DE DESPESA	⑰ ESPECIFICAÇÃO	⑱ VALOR
4130-01	PESSOAL	130 000
㉑ TOTAL		130 000

APROVAÇÃO

Em, 04/01/82

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA

GLADSTONE MAIA  
 NOME  
 DIRETOR - DSI/MA  
 CARGO

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0.0  
 PLANO DE APLICAÇÃO

① NÚMERO 0,0,0,1,0,0,0 ② EXERCÍCIO 1,9,8,2

③ ORGÃO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA ④ Cód. 1,3

⑤ SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO ⑥ Cód. 0,4

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

⑦ TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

⑧ FONTE DE RECURSOS Teouro  Outras Fontes

1,3	0,4	0,4	0,8	0,3	2,2	0,1	1,0	0,0	0,0
Orgão	Unidade	Função	Progr.	Subprogr.	T	Nº de Ordem			

⑨ VALOR 15 400 000

APLICAÇÃO

⑩ ORGÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA ⑪ Cód. 1,3

⑫ UNIDADE APLICADORA: SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO ⑬ Cód. 0,4

⑭ TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

Orgão	Unidade	Função	Progr.	Subprogr.	T	Nº de Ordem			
-------	---------	--------	--------	-----------	---	-------------	--	--	--

⑮ DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

⑯ CÓDIGO DE DESPESA	⑰ ESPECIFICAÇÃO	⑱ VALOR
4130-01	PESSOAL	5 000 000
4130-05	MATERIAL DE CONSUMO	2 000 000
4130-07	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	4 400 000
4130-32	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4 000 000
㉑ TOTAL		15 400 000

APROVAÇÃO

Em, 04/01/82

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA

JACY DOS REIS NUNES  
 NOME  
 Inspetor-Geral de Finanças Substituto Respondendo pela Secretaria de Controle Interno  
 CARGO

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0.0  
 PLANO DE APLICAÇÃO

① NÚMERO 0,0,0,1,0,0,0 ② EXERCÍCIO 1,9,8,2

③ ORGÃO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA ④ Cód. 1,3

⑤ DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ⑥ Cód. 0,6

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

⑦ TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos

⑧ FONTE DE RECURSOS Teouro  Outras Fontes

1,3	0,6	0,4	0,7	0,2	1,4	3,6	4,0	0,0	0,0
Orgão	Unidade	Função	Progr.	Subprogr.	T	Nº de Ordem			

⑨ VALOR 5 000 000

APLICAÇÃO

⑩ ORGÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA ⑪ Cód. 1,3

⑫ UNIDADE APLICADORA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ⑬ Cód. 0,6

⑭ TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

Orgão	Unidade	Função	Progr.	Subprogr.	T	Nº de Ordem			
-------	---------	--------	--------	-----------	---	-------------	--	--	--

⑮ DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

⑯ CÓDIGO DE DESPESA	⑰ ESPECIFICAÇÃO	⑱ VALOR
4130.32	Equipamento e Material Permanente	5 000 000
㉑ TOTAL		5 000 000

APROVAÇÃO

Em, 04/01/82

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA

Carlos Magno Dias  
 NOME  
 Diretor Geral  
 CARGO

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0.0  
 PLANO DE APLICAÇÃO

① NÚMERO 0,0,0,1, 0,0, ② EXERCÍCIO 1,9,8,2

③ ORÇÃO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

④ SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

⑤ TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE DEFESA E VIGILÂNCIA FITOSSANITÁRIA

⑥ FONTE DE RECURSOS Teouro  Outras Fontes

⑦ VALOR 1,30704140752587000

⑧ ORÇÃO APLICADOR MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

⑨ UNIDADE APLICADORA SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA

⑩ TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO

⑪ DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO

⑫ CÓDIGO DE DESPESA	⑬ ESPECIFICAÇÃO	⑭ VALOR
4130-01	PESSOAL	2 100 000
4130-07	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	3 000 000
⑮ TOTAL		5 100 000

APROVAÇÃO

Em. 04/01/82

UBIRATAN MENDES SERRÃO  
 Ordenador de Despesa

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0.0  
 PLANO DE APLICAÇÃO

① NÚMERO 0,0,0,3, 0,0, ② EXERCÍCIO 1,9,8,2

③ ORÇÃO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

④ SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

⑤ TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

⑥ FONTE DE RECURSOS Teouro  Outras Fontes

⑦ VALOR 1,30704140972058000

⑧ ORÇÃO APLICADOR MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

⑨ UNIDADE APLICADORA SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA

⑩ TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO

⑪ DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO

⑫ CÓDIGO DE DESPESA	⑬ ESPECIFICAÇÃO	⑭ VALOR
4130-01	PESSOAL	2 000 000
4130-07	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	2 000 000
⑮ TOTAL		4 000 000

APROVAÇÃO

Em. 04/01/82

UBIRATAN MENDES SERRÃO  
 Ordenador de Despesa

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0.0  
 PLANO DE APLICAÇÃO

① NÚMERO 0,0,0,2, 0,0, ② EXERCÍCIO 1,9,8,2

③ ORÇÃO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

④ SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

⑤ TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO VEGETAL

⑥ FONTE DE RECURSOS Teouro  Outras Fontes

⑦ VALOR 1,30704140755193000

⑧ ORÇÃO APLICADOR MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

⑨ UNIDADE APLICADORA SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA

⑩ TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO

⑪ DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO

⑫ CÓDIGO DE DESPESA	⑬ ESPECIFICAÇÃO	⑭ VALOR
4130-05	MATERIAL DE CONSUMO	3 400 000
⑮ TOTAL		3 400 000

APROVAÇÃO

Em. 04/01/82

UBIRATAN MENDES SERRÃO  
 Ordenador de Despesa

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0.0  
 PLANO DE APLICAÇÃO

① NÚMERO 0,0,0,4, 0,0, ② EXERCÍCIO 1,9,8,2

③ ORÇÃO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

④ SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

⑤ TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO ANIMAL

⑥ FONTE DE RECURSOS Teouro  Outras Fontes

⑦ VALOR 1,30704150873604000

⑧ ORÇÃO APLICADOR MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

⑨ UNIDADE APLICADORA SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA

⑩ TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO

⑪ DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO

⑫ CÓDIGO DE DESPESA	⑬ ESPECIFICAÇÃO	⑭ VALOR
4130-01	PESSOAL	5 000 000
4130-05	MATERIAL DE CONSUMO	197 000
4130-07	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	5 000 000
4130-32	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 000 000
⑮ TOTAL		12 197 000

APROVAÇÃO

Em. 04/01/82

UBIRATAN MENDES SERRÃO  
 Ordenador de Despesa

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0.0 PLANO DE APLICAÇÃO		① NÚMERO 00,05,00	② EXERCÍCIO 1982
③ ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		④ CATEGORIA: 113	
⑤ SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA		⑥ CATEGORIA: 117	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		⑦ FONTE DE RECURSOS	
TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL		Tesouro <input checked="" type="checkbox"/> Outras Fontes <input type="checkbox"/>	
1,3	0,7	0,4	1,5
0	9	7	2
0	0	0	0
VALOR			13,610,000
APLICAÇÃO			
⑧ ÓRGÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		⑨ CATEGORIA: 113	
⑩ UNIDADE APLICADORA: SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA		⑪ CATEGORIA: 117	
⑫ TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:			
⑬ DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:			
⑭ CÓDIGO DE DESPESA	⑮ ESPECIFICAÇÃO	⑯ VALOR	
4130-05	MATERIAL DE CONSUMO	3 000 000	
4130-07	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	10 610 000	
TOTAL		13 610 000	
APROVAÇÃO			
Em 04/01/82		UBIRATAN MENDES SERRÃO	
ASSINATURA		NOME CARGO Ordenador de Despesa	

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0.0 PLANO DE APLICAÇÃO		① NÚMERO 0,0,0,1,0,0	② EXERCÍCIO 1982
③ ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		④ CATEGORIA: 113	
⑤ SECRETARIA NACIONAL DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		⑥ CATEGORIA: 119	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		⑦ FONTE DE RECURSOS	
TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		Tesouro <input checked="" type="checkbox"/> Outras Fontes <input type="checkbox"/>	
1,3	0,9	0,4	0,7
0	2	1	4
VALOR			4,000,000
APLICAÇÃO			
⑧ ÓRGÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		⑨ CATEGORIA: 113	
⑩ UNIDADE APLICADORA: SECRETARIA NACIONAL DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		⑪ CATEGORIA: 119	
⑫ TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:			
⑬ DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:			
⑭ CÓDIGO DE DESPESA	⑮ ESPECIFICAÇÃO	⑯ VALOR	
4130-05	Material de Consumo	700 000	
4130-07	Outros Serviços e Encargos	1 700 000	
4130-32	Equipamentos e Material Permanente	1 300 000	
4130-40	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	300 000	
TOTAL		4 000 000	
APROVAÇÃO			
Em 04/01/82		HAROLDO DANTAS BERTOLUCCI	
ASSINATURA		NOME CARGO ORDENADOR DE DESPESA/SNAP	

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0.0 PLANO DE APLICAÇÃO		① NÚMERO 0,0,0,1,0,0	② EXERCÍCIO 1982
③ ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		④ CATEGORIA: 113	
⑤ SECRETARIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO		⑥ CATEGORIA: 118	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		⑦ FONTE DE RECURSOS	
TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE ABASTECIMENTO		Tesouro <input checked="" type="checkbox"/> Outras Fontes <input type="checkbox"/>	
1,3	0,8	0,4	1,6
0	2	0,6	0
VALOR			22,400,000
APLICAÇÃO			
⑧ ÓRGÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		⑨ CATEGORIA: 113	
⑩ UNIDADE APLICADORA: SECRETARIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO		⑪ CATEGORIA: 118	
⑫ TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:			
⑬ DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:			
⑭ CÓDIGO DE DESPESA	⑮ ESPECIFICAÇÃO	⑯ VALOR	
4130-07	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	22 400 000	
TOTAL		22 400 000	
APROVAÇÃO			
Em 04/01/82		HÉLIO TOLLINI	
ASSINATURA		NOME CARGO SECRETÁRIO NACIONAL DE ABASTECIMENTO	

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0.0 PLANO DE APLICAÇÃO		① NÚMERO 0,0,0,2,0,0	② EXERCÍCIO 1982
③ ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		④ CATEGORIA: 113	
⑤ SECRETARIA NACIONAL DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		⑥ CATEGORIA: 119	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		⑦ FONTE DE RECURSOS	
TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO		Tesouro <input checked="" type="checkbox"/> Outras Fontes <input type="checkbox"/>	
1,3	0,9	0,4	0,9
0	2	0,4	7
VALOR			14,695,000
APLICAÇÃO			
⑧ ÓRGÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		⑨ CATEGORIA: 113	
⑩ UNIDADE APLICADORA: SECRETARIA NACIONAL DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		⑪ CATEGORIA: 119	
⑫ TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:			
⑬ DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:			
⑭ CÓDIGO DE DESPESA	⑮ ESPECIFICAÇÃO	⑯ VALOR	
4130-07	Outros Serviços e Encargos	14 695 000	
TOTAL		14 695 000	
APROVAÇÃO			
Em 04/01/82		HAROLDO DANTAS BERTOLUCCI	
ASSINATURA		NOME CARGO ORDENADOR DE DESPESA/SNAP	

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0.0 PLANO DE APLICAÇÃO		① NÚMERO 0,0,0,3, 0,0,	② EXERCÍCIO 1,9,8,2,
③ ORÇÃO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		④ Código 1,1,3,	
⑤ SECRETARIA NACIONAL DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		⑥ Código 1,1,9,	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		⑦ FONTE DE RECURSOS	
⑧ TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE PROGRAMA NACIONAL DE VARZEAS IRRIGÁVEIS - PROVAR - ZEAS		⑨ Tesouro <input checked="" type="checkbox"/> Outras Fontes <input type="checkbox"/>	
⑩ VALOR 1,3 0,9 0,4 1,4 0,7 7,5 5,5 0,0 0,0 Orgão Unidade Função Progr. Subprog. T Nº de Ordem		⑪ VALOR 2,400,000,000	
APLICAÇÃO		⑫ ORÇÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	
⑬ UNIDADE APLICADORA: SECRETARIA NACIONAL DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		⑭ Código 1,1,9,	
⑮ TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:		⑯ Código 1,1,9,	
⑰ DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:		⑱ Código 1,1,9,	
⑲ CÓDIGO DE DESPESA	⑳ ESPECIFICAÇÃO	㉑ VALOR	
4.1.3.0.05	Material de Consumo	900 000	
4.1.3.0.07	Outros serviços e Encargos	2 397 600 000	
4.1.3.0.32	Equipamentos e Material Permanente	1.500 000	
㉒ TOTAL		2 400 000 000	
APROVAÇÃO			
Em, 04/01/82		HAROLDO DANTAS BERTOLUCCI	
[Assinatura]		NOME	
[Assinatura]		ORDENADOR DE DESPESA/SNAP	
[Assinatura]		CARGO	

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0.0 PLANO DE APLICAÇÃO		① NÚMERO 0,0,0,1, 0,0,	② EXERCÍCIO 1,9,8,2,
③ ORÇÃO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		④ Código 1,1,3,	
⑤ DEPARTAMENTO DO PESSOAL		⑥ Código 1,1,3,	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		⑦ FONTE DE RECURSOS	
⑧ TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		⑨ Tesouro <input checked="" type="checkbox"/> Outras Fontes <input type="checkbox"/>	
⑩ VALOR 1,3 1,3 0,4 0,7 0,2 1,2 0,1 0,0 0,0 Orgão Unidade Função Progr. Subprog. T Nº de Ordem		⑪ VALOR 2,000,000,000	
APLICAÇÃO		⑫ ORÇÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	
⑬ UNIDADE APLICADORA: DEPARTAMENTO DO PESSOAL		⑭ Código 1,1,3,	
⑮ TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:		⑯ Código 1,1,3,	
⑰ DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:		⑱ Código 1,1,3,	
⑲ CÓDIGO DE DESPESA	⑳ ESPECIFICAÇÃO	㉑ VALOR	
4130-05	MATERIAL DE CONSUMO	2 000 000	
㉒ TOTAL		2 000 000	
APROVAÇÃO			
Em, 04/01/82		FERNANDO COSTA MARTINS	
[Assinatura]		NOME	
[Assinatura]		Substituto do Diretor-Geral do DP	
[Assinatura]		CARGO	

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
Departamento de Recursos Fundiários

PORTARIA/DF/Nº 301/81. BRASÍLIA, 29 DE DEZEMBRO DE 1981.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Presidente do Órgão, através da Portaria nº 07, de 16 de janeiro de 1980, publica da no Diário Oficial da União do dia 17 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO o constante da Portaria nº 02, de 14 de janeiro de 1981, do Senhor Diretor do Departamento de Projetos e Operações - DP, inserta por cópia às fls. 12/13, do processo administrativo INCRA/CR-13/Nº 3128/81;

CONSIDERANDO a manifestação do Senhor Chefe da Divisão de Desapropriação e Alienação de Terras - DFD, nos autos do processo supramencionado,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR, com base no artigo nº 7º, § 2º, do Decreto nº 74.965, de 26 de novembro de 1974, o Senhor ROLF STEVENS, de nacionalidade alemã, a adquirir o imóvel rural denominado lote nº 14, do Projeto de Colonização Particular Boa Esperança, com área total de 101,9300 ha (cento e um hectares e noventa e três ares), equivalente a 3,39 módulos de exploração indefinida, situado no Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, cadastrado no INCRA sob o código 901.040.303.852/9.

ODAIR ZANATTA

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0.0 PLANO DE APLICAÇÃO		① NÚMERO 0,0,0,4, 0,0,	② EXERCÍCIO 1,9,8,2,
③ ORÇÃO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		④ Código 1,1,3,	
⑤ SECRETARIA NACIONAL DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		⑥ Código 1,0,9,	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		⑦ FONTE DE RECURSOS	
⑧ TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE APOIO À PRODUÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS		⑨ Tesouro <input checked="" type="checkbox"/> Outras Fontes <input type="checkbox"/>	
⑩ VALOR 1,3 0,9 0,4 1,4 0,8 0,5 0,4 7,0 0,0 Orgão Unidade Função Progr. Subprog. T Nº de Ordem		⑪ VALOR 4,000,000,000	
APLICAÇÃO		⑫ ORÇÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	
⑬ UNIDADE APLICADORA: SECRETARIA NACIONAL DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		⑭ Código 1,0,9,	
⑮ TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:		⑯ Código 1,0,9,	
⑰ DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:		⑱ Código 1,0,9,	
⑲ CÓDIGO DE DESPESA	⑳ ESPECIFICAÇÃO	㉑ VALOR	
4130-07	Outros Serviços e Encargos	2000 000	
4130-32	Equipamentos e Material Permanente	2000 000	
㉒ TOTAL		4 000 000	
APROVAÇÃO			
Em, 04/01/82		HAROLDO DANTAS BERTOLUCCI	
[Assinatura]		NOME	
[Assinatura]		ORDENADOR DE DESPESA/SNAP	
[Assinatura]		CARGO	



PORTARIA/DF/Nº 302/81. BRASÍLIA, 29 DE DEZEMBRO DE 1981.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Presidente do Órgão, através da Portaria nº 07, de 16 de janeiro de 1980, publica da no Diário Oficial da União do dia 17 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO a manifestação do Senhor Chefe da Divisão de Desapropriação e Alienação de Terras - DFD, nos autos do processo administrativo INCRA/CR-08/Nº 2016/81,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com base no artigo nº 79, § 2º, do Decreto nº 74.965, de 26 de novembro de 1974, o Senhor HANS MARTIN RYTER, de nacionalidade suíça, a adquirir o imóvel rural denominado "Sítio Vale do Céu", com área total de 51,0400 ha (cinquenta e um hectares e quatro ares), equivalente a 5,10 módulos de exploração in definida, situado no Município de Itirapina, Estado de São Paulo, ca drastado no INCRA sob o código 623067003255/5.

ODAIR ZANATTA

PORTARIA/DF/Nº 303/81. BRASÍLIA, 29 DE DEZEMBRO DE 1981.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Presidente do Órgão, através da Portaria nº 07, de 16 de janeiro de 1980, publica da no Diário Oficial da União do dia 17 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO o constante da Portaria nº 02, de 14 de janeiro de 1981, do Senhor Diretor do Departamento de Projetos e Operações - DP, inserta por cópia às fls. 10/11, do processo administrativo INCRA/CR-13/Nº 3424/81;

CONSIDERANDO a manifestação do Senhor Chefe da Divisão de Desapropriação e Alienação de Terras - DFD, nos autos do processo supramencionado,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com base no artigo nº 79, § 2º, do Decreto nº 74.965, de 26 de novembro de 1974, o Senhor ULRICH HERMANN SCHAFER, de nacionalidade alemã, a adquirir os imóveis rurais denominados lotes nºs 100, 102 e 103, do Projeto de Colonização Particular Boa Esperança, com área total de 300,7600 ha (trezentos hectares e setenta e seis ares), equivalentes a 10,03 módulos de exploração indefinida, situados no Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, cadastrados no INCRA sob o código 901.040.303.852/9.

ODAIR ZANATTA

## Ministério da Educação e Cultura

### FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 76, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1981.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e conforme o Decreto-Lei nº 1.890, de 15 de dezembro

de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "Ad Referendum" a seguinte alteração no Orçamento Próprio do FNDE, sob a forma de Crédito Suplementar:

4502.08440212.469.000 - Coordenação e Planejamento da Expansão das Instalações de Ensino  
3211.02 - Outras Despesas Correntes..... 27.065.000,00

Fonte: 46.100 - FAS/União

Art. 2º - Os recursos necessários ao presente crédito provem da anulação parcial do Orçamento Próprio do FNDE, a saber:

4502.08421881.5408.001 - Programa Nacional de Ações Sócio Educativas e Culturais para o Meio Rural  
3222.02 - Outras Despesas Correntes..... 192.285.000,00  
4322.01 - Auxílios para Investimentos..... 269.133.000,00

Fonte: 46.100 - FAS/União

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 77, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1981.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "Ad Referendum" a seguinte alteração no Orçamento Próprio do FNDE, sob a forma de Crédito Suplementar:

4502.08070311457.002 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento da Educação e Cultura  
3211.02 - Outras Despesas Correntes 100.000.000,00  
4311.01 - Auxílios para Investimentos..... 37.680.000,00

4502.08420311457.003 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento da Educação e Cultura  
4331.01 - Auxílios para Investimentos..... 13.000.000,00

4502.08421901457.010 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento da Educação e Cultura  
4314.01 - Auxílios para Investimentos..... 1.000.000,00

4502.08440311457.006 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento da Educação e Cultura  
3231.00 - Subvenções Sociais 10.000.000,00  
4331.01 - Auxílios para Investimentos..... 10.000.000,00

Fonte: 70.100 - Juros de Títulos de Renda

Art. 2º - Os recursos necessários para o presente crédito provem da seguinte receita:  
1200.00.00 - Receita Patrimonial  
1220.00.00 - Receita de Valores Mobiliários  
1221.00.00 - Juros de Títulos de Renda..... 171.680.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1981.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e conforme a Lei nº 6.977 de 22 de dezembro de 1981,

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "Ad Referendum" a seguinte alteração no Orçamento Próprio do FNDE, sob a forma de Crédito Suplementar:

4502.08070216.109.000 - Encargos Bancários	
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e En	
cargos.....	Cr\$ 31.000.000,00
4502.08420311.457.003 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento da Educação e Cultura	
3.2.1.3.02 - Outras Despesas Cor	
rentes.....	Cr\$ 80.000.000,00
3.2.2.2.03 - Contribuições Corren	
tes.....	Cr\$ 100.000.000,00
3.2.2.3.03 - Contribuições Corren	
tes.....	Cr\$ 100.000.000,00
3.2.3.3.00 - Contribuições Corren	
tes.....	Cr\$ 150.000.000,00
4.3.1.2.00 - Contribuições para	
Despesas de Capital.	Cr\$ 3.331.334.000,00
4.3.3.2.00 - Contribuições para	
Despesas de Capital.	Cr\$ 13.000.000,00

4502.08422131.457.004 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento da Educação e Cultura	
3.2.1.3.02 - Outras Despesas Correntes	Cr\$ 4.000.000,00
3.2.2.2.03 - Contribuições Correntes..	Cr\$ 3.000.000,00
3.2.3.3.00 - Contribuições Correntes..	Cr\$ 20.000.000,00
4.3.1.2.00 - Contribuições para Despe	
sas de Capital.....	Cr\$ 10.000.000,00
4502.08490311.457.009 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento da Educação e Cultura	
3.2.1.3.02 - Outras Despesas Correntes.	Cr\$ 5.000.000,00
3.2.3.3.00 - Contribuições Correntes..	Cr\$ 8.000.000,00
4.3.3.2.00 - Contribuições para Despe	
sas de Capital.....	Cr\$ 10.000.000,00

Fonte: 13.100 - Salário Educação - Duodécimos

Art. 2º - Os recursos necessários para o presente crédito provem da seguinte receita:

1460.00.00 - Contribuições	
1461.00.00 - Contribuições da União	
1461.13.00 - Cota Parte do Salário Educação.....	Cr\$ 501.000.000,00
2530.00.00 - Auxílios e ou Contribuições	
2531.00.00 - Auxílios e ou Contribuições da União	
2531.13.00 - Cota Parte do Salário Educação.....	Cr\$ 3.364.334.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

## Ministério do Trabalho

### CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

#### RESOLUÇÃO COFFITO-20

Homologa 1ª Reformulação Orçamentária do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO

A Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO, usando das atribuições conferidas pelo art. 5º inciso XVI da Lei nº 6.316/75, e tendo em vista deliberação adotada na 33ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada no dia 21 de novembro de 81, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.,

## RESOLVE:

Artigo Único: Fica homologada "ad referendum" do Plenário a primeira Reformulação Orçamentária para o exercício de 1981, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região.

Brasília, 28 de Dezembro de 1981.

SONIA GUSMAN  
PRESIDENTE

### CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL -COFFITO RESOLUÇÃO COFFITO-21

Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária do COFFITO.

A Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional -COFFITO, usando das atribuições conferidas pelo art. 5º inciso XVI da Lei nº 6.316/75, e tendo em vista deliberação adotada na 33ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada no dia 21 de novembro de 1981, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.,

## RESOLVE:

Artigo Único: Fica aprovado "ad referendum" do Plenário a primeira reformulação Orçamentária para o exercício de 1981, do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional -COFFITO.

Brasília, 28 de Dezembro de 1981.

SONIA GUSMAN  
PRESIDENTE

#### 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1981

R E C E I T A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		10.005.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.005.000,00	
D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		7.605.000,00
Despesas de Custeio	7.505.000,00	
Transferências Correntes	100.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL		2.400.000,00
Investimentos	750.000,00	
Inversões Financeiras	1.650.000,00	
R E S U M O		
	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	10.005.000,00	7.605.000,00
Receita e Despesa de Capital		2.400.000,00
	<u>10.005.000,00</u>	<u>10.005.000,00</u>

#### CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO - CREFITO-3.

#### 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -1981

R E C E I T A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		13.800.000,00
Receita Patrimonial	200.000,00	
Receitas Diversas	12.600.000,00	
D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		12.880.000,00
Despesas de Custeio	8.380.000,00	
Transferências Correntes	4.500.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL		920.000,00
Investimentos	920.000,00	
R E S U M O		
	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	13.800.000,00	12.880.000,00
Receita e Despesa de Capital		920.000,00
	<u>13.800.000,00</u>	<u>13.800.000,00</u>

(Nº 41.817 de 30-12-81 - Cr\$ 17.520,00)

## Ministério da Saúde

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 302, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981.

O Ministro de Estado DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, § 1º, do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967.

RESOLVE:

Autorizar o Secretário de Orçamento e Programação Financeira, da Secretaria Geral, a praticar os atos de gestão orçamentária e financeira relativos aos créditos consignados, para o exercício de 1982, à unidade orçamentária Coordenadorias Regionais de Saúde, de acordo com o Orçamento Geral da União, aprovado pela Lei nº 6.962, de 07 de dezembro de 1981.

WALDYR MENDES ARCOVERDE

## Ministério da Previdência e Assistência Social

### GABINETE DO MINISTRO

#### DESPACHOS DO SENHOR MINISTRO

PROCESSO MTPS nº 134.944/74  
INPS nº 06/518/702/73 - Acolho a proposição do Conselho de Recursos da Previdência Social e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 210 da Consolidação das Leis da Previdência Social, expedida pelo Decreto nº 77.077, de 24 de janeiro de 1976, INDEFIRO o pedido de advocatária formulado pela Senhora DARCY MARTINS DE ALENCAR, mantendo, por consequência, o Acórdão nº 1.394/74, do Conselho Pleno daquele Colegiado.

Retornem os autos ao Senhor Presidente do CRPS, para as medidas decorrentes. Em 28 de dezembro de 1.981. a) Jair Soares.

PROCESSO MPAS nº 619.194/79 - Acolho a proposição do Presidente do Conselho de Recursos da Previdência Social e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 210 da Consolidação das Leis da Previdência Social, expedida pelo Decreto nº 77.077, de 24 de janeiro de 1976, REVOGO, em grau de revisão, os Acórdãos nºs 1998/79 e 331/80, respectivamente da 3a. Turma e do 2º Grupo de Turmas daquele Colegiado, bem como a Resolução nº 2a. JRPS/RS-3688 e o ato administrativo do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, que concedeu auxílio-acidente ao segurado HÉLIO SIQUEIRA PERES.

Retornem os autos, para que o INPS promova a transformação do referido benefício em aposentadoria por invalidez acidentária, conforme pronunciamento da Secretaria de Serviços Previdenciários - Coordenadoria de Perícias Médicas. Em 28 de dezembro de 1.981. a) Jair Soares.

PROCESSO MPAS nº 629.073/79 - Acolho a proposta formulada pelo Presidente do CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 210 da Consolidação das Leis da Previdência Social, expedida pelo Decreto nº 77.077, de 24 de janeiro de 1976, REVOGO, em grau de revisão, os Acórdãos nºs 1.318/80 e 2.300/79, respectivamente do 1º Grupo de Turmas e da 4a. Turma daquele Colegiado, bem como a Resolução nº 1a. JRPS/MG/01.968/79 e o ato administrativo do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, que indeferiu o pedido de auxílio-doença formulado por HAMILTON GOMES COSTA.

Retornem os autos, para que o INPS promova a reapreciação do requerimento do interessado à vista da conclusão oferecida pela Secretaria de Serviços Previdenciários - Coordenadoria de Perícias Médicas. Em 28 de dezembro de 1.981. a) Jair Soares.

PROCESSO MPAS nº 640.766/80 - Acolho a proposta formulada pelo Presidente do Conselho de Recursos da Previdência Social e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 210 da Consolidação das Leis da Previdência Social, expedida pelo Decreto nº 77.077, de 24 de janeiro de 1976, REVOGO, em grau de revisão, a Resolução nº 0083/80, da 1a. JRPS no Estado do Rio de Janeiro.

Retornem os autos para que o Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, reaprecie o pedido de OSWALDO BARBOSA DE CARVALHO, relativo ao período de 1949 a 1951, para efeitos da contagem recíproca da Lei nº 6.226/75, à luz da superveniente Lei nº 6.864, de 19 de dezembro de 1980, frente à qual insubsistem os fundamentos da denegação originária, se efetivado o recolhimento das respectivas contribuições previdenciárias, na forma estatuída pelo Decreto nº 85.850, de 30 de março do ano corrente. Em 28 de dezembro de 1.981. a) Jair Soares.

PROCESSO MPAS nº 019.470/81 - Em face das razões expostas pelo Presidente do Conselho de Recursos da Previdência Social, INDEFIRO o pedido de advocatária formulado pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, mantendo, por conseguinte, o Acórdão nº 867/75, do Conselho Pleno daquele Colegiado, que admitiu a inclusão da importância correspondente a percentuais relativos a férias não gozadas no cálculo do auxílio-doença acidentária concedido ao segurado ANTONIO GONÇALVES DE BRITO.

Retornem os autos ao Senhor Presidente do CRPS, para as providências decorrentes. Em 28 de dezembro de 1.981. a) Jair Soares.

PROCESSO MPAS nº 020.055/81 - Acolho a proposta formulada pelo Presidente do Conselho de Recursos da Previdência Social e, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 210 da Consolidação das Leis da Previdência Social, expedida pelo Decreto nº 77.077, de 24 de janeiro de 1976, REVOGO, os Acórdãos nºs 1.338/73 e 2.682/73, respectivamente, da 3a Turma e do Plenário daquele Colegiado, mantendo, por consequência, a eficácia da Resolução 1a. JRPS/SP-3.011/73, que, embora tenha negado provimento ao recurso do segurado JOÃO VAZ DOS SANTOS, permitiu-lhe continuar percebendo o auxílio-doença em correspondência com o percentual de redução da capacidade laborativa inicialmente fixado pelo setor médico pericial do INPS - 50% (cinquenta por cento) -, enquanto continuasse a incapacidade para o trabalho.

Retornem os autos ao Senhor Presidente do CRPS, para as medidas decorrentes. Em 28 de dezembro de 1.981. a) Jair Soares.

## CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

PROCESSO : MPAS-666.211/81  
INTERESSADO : LUIZ GONZAGA OLIVEIRA PEREIRA  
ORIGEM : RJ  
OBJETO : Contagem de tempo de serviço. Justificação administrativa

À vista da exposição da Assessoria desta Presidência, a fls. 35, e, 2) CONSIDERANDO envolver o caso matéria típica de alçada de JRPS, com julgamento irrepreensível de parte da 3a. JRPS no Estado do Rio de Janeiro, eis que observadas as disposições legais pertinentes, 3) DEIXO DE ADMITIR, liminarmente, o recurso interposto a este Conselho por LUIZ GONZAGA OLIVEIRA PEREIRA, tudo de conformidade com a competência que me está deferida no item 13 da Portaria nº MPAS-351/76. 4) PUBLIQUE-SE e RESTITUA-SE à 3a. JRPS no Estado do Rio de Janeiro, para os fins previstos no art. 7º da Provisão nº CRPS/01/81, publicada no D.O.U. de 10/02/81. CRPS-GP, 11 de dezembro de 1981. (a) Armando de Oliveira Assis PRESIDENTE

#### DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

PROCESSO : MPAS- 672.212/81  
INTERESSADO : SEVERINO FRANCISCO CORREIA  
ORIGEM : PE  
OBJETO : contagem de tempo de serviço. Justificação administrativa.

À vista da exposição da Assessoria desta Presidência, a fls. 38, e, 2) Considerando envolver o caso matéria típica de alçada de JRPS, 3) DEIXO DE ADMITIR, liminarmente, o recurso interposto a este Conselho pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IAPAS), tudo de conformidade com a competência que me está deferida no item 13 da Portaria nº MPAS-351/76. 4) PUBLIQUE-SE e RESTITUA-SE à JRPS no Estado de Pernambuco, para os fins previstos no art. 7º da PROVISÃO nº CRPS/01/81, publicada no D.O.U. de 10/02/81. CRPS/GP, 11 de dezembro de 1981. (a) Armando de Oliveira Assis-PRESIDENTE.

## Contratos, Editais e Avisos

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Diretoria Administrativa  
Serviço de Administração  
Seção de Licitação e Compras

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/82

OBJETO - Prestação de serviços de limpeza, conservação e vigilância nas dependências dos blocos "H", "J" (2a. entrada) e "K" (1a. entrada) da SQS 104.

D i A - 13 (treze) de janeiro de 1982.

HORÁRIO - 15 (quinze) horas

**LOCAL** - Sala de reuniões da Comissão de Licitação do Serviço de Administração da Diretoria Administrativa da Presidência da República, situada no Bloco 3, 2º andar, do Anexo ao Palácio do Planalto, nesta Capital.

**EDITAL** - Acha-se afixado na Seção de Licitação e Compras do Serviço de Administração, localizada no endereço acima descrito, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília (DF), 28 de dezembro de 1981

DALTON MALFAÇINI - Cap Ex

Presidente

( DIAS 30, 31-12-81 e 4.1.82 )

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

AVISO DE LICITAÇÕES  
(TOMADAS DE PREÇOS)

O chefe do Departamento de Material torna público, que fará realizar as Licitações abaixo indicadas, na Av. Franklin Roosevelt, 146 - 6º andar sala 603, Rio de Janeiro, onde poderão ser obtidos exemplares dos respectivos Editais e demais informações, no horário de 14:00 às 17:30 horas, nos dias úteis.

TOMADA DE PREÇOS:	OBJETO:	HORA:	DATA:
n.01/82	Fornecimento de CLICHÊS PARA IMPRESSÃO	10:00	14/01/81
n.02/82	Confeção de FOTOLITOS EM POLICROMIA	10:00	15/01/82

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 1982

Departamento de Material

### MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Departamento Geral de Serviços

Diretoria De Subsistência

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/81-DS - De Compra e Venda celebrado entre a União e a Empresa FRIGORÍFICO RIO SUL LTDA. Concorrência realizada em função do Edital 04/81-DS, publicado no DOU 193 de 09/10/81. OBJETO: - Fornecimento de CARNE DE FRANGO (CONGELADA). VALOR Cr\$ 4.440.000,00. - Certo e definitivo, elidida a possibilidade de reajustamento. CONTRATO-PADRÃO: Integram o contrato, como se nele transcritas fossem, as CLÁUSULAS GERAIS do "Contrato-Padrão de Compra e Venda". VERBA: ATV 1601.06281664.644.001 - ED 3.1.2.0 - EMPENHO Nº 900/81-DS. VIGÊNCIA: O contrato entrou em vigor na data de sua assinatura, fluindo a partir desta, os prazos de entrega, objeto do contrato. FORO: Foi eleito como domicílio legal dos contratantes, o de Brasília-DF, em cujo foro serão dirimidas todas as questões decorrentes da execução do contrato.**

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1981

GEN DIV SINVAL SENRA MARTINS - DIRETOR DE SUBSISTÊNCIA

(Nº 41.842 de 30-12-81 - Cr\$ 3.504,00)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/81-DS - De Compra e Venda celebrado entre a União e a Empresa COOPERATIVA RURAL GABRIELENSE LTDA, localizada à Rua General Câmara, 810 - São Gabriel - RS. Concorrência realizada em função do Edital 04/81-DS, publicado no DOU 193, de 09/10/81. OBJETO: - Fornecimento de CARNE BOVINA (CONGELADA). VALOR Cr\$ 2.907.600,00 (Dois milhões, novecentos e sete mil e seiscentos cruzeiros). Certo e definitivo, elidida a possibilidade de reajustamento. CONTRATO-PADRÃO: Integram o contrato, como se nele transcritas fossem, as CLÁUSULAS GERAIS do "Contrato-Padrão de Compra e Venda". VERBA: ATV 1601.06281664.644.001 - ED 3.1.2.0 - EMPENHOS Nºs 957 e 958/81. VIGÊNCIA: O contrato entrou em vigor na data de sua assinatura, fluindo a partir desta, os prazos de entrega, objeto do contrato. FORO: Foi eleito como domicílio legal dos contratantes, o de Brasília-DF, em cujo foro serão dirimidas todas as questões decorrentes da execução do contrato.**

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1981

GEN DIV SINVAL SENRA MARTINS  
DIRETOR DE SUBSISTÊNCIA

(Nº 41.841 de 30-12-81 - Cr\$ 4.088,00)

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 138/81

A V I S O

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, Autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar CONCORRÊNCIA, em data de 08 (oito) do mês de fevereiro de 1982, às 10:00 horas, no auditório desta Autarquia, situado na Avenida Presidente Vargas, 534 - 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras complementares e obras de arte especiais, na Rodovia BR-101/RJ, Trecho Niterói - Manilha, Subtrecho Barreto - Manilha.

O Edital referente aos serviços sob o nº 138/81, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62 - São Cristóvão/RJ.

Rio de Janeiro (RJ), 29 de dezembro de 1981.

ENGO SALVAN BORBOREMA DA SILVA  
Chefe do Grupo Executivo de  
Concorrências.

Ref. Processo nº 07.017.197/81

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

CONTRATANTE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

CONTRATADA

ICOPLAN - INTERNACIONAL DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/A.

INSTRUMENTO

Apostila PG-1513/81, ao Contrato de Consultoria PG-264/79.

ESPÉCIE

Contrato de Consultoria de Projeto de Engenharia.

RESUMÓ DO OBJETO

Aumento de Valor Contratual.

FUNDAMENTO LEGAL

Autorização do Sr. Diretor de Planejamento, de 10-12-81, fls. 370, do Processo nº 33.003/79.

CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA

A despesa correrá à conta do Crédito Orçamento Geral e Suplementar, verba 4.1.1.6.00.00.00.1.713.000.57/04/DNER/81.

EMPENHO DA DESPESA

NE-008.581.2/81 - Dr.P./DF/Sv.Cor., em 11.12.81.

VALOR DA APOSTILA

O valor é de Cr\$7.320.320,00, sendo Cr\$3.159.000,00 a preços iniciais e Cr\$..... Cr\$4.161.320,00 para reajustamento, em virtude de acréscimo no valor de Cr\$..... Cr\$1.097.720,00 na parcela de reajustamento de preços.

DATA DA ASSINATURA

Assinado em 29 de dezembro de 1981.

(Nº 41.778 de 30-12-81 - Cr\$ 6.424,00)

CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 130/81  
AVISO DE TRANSFERÊNCIA E RETIFICAÇÃO

DE ORDEM DO SENHOR DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, avisamos aos interessados que por motivo de ordem administrativa, concorrência, referente Edital Nº 130/81, para construção de uma ponte em concreto protendido sobre o rio Pelotas, na Rodovia BR-470/RS, trecho Divisa RS/SC-Lagoa Vermelha, com extensão total de 600 metros e largura de 13,00 metros, marcada para o dia 12 (doze) do mês de Janeiro de 1982, às 10:00 horas, foi transferida para o dia 01 (um) do mês de Fevereiro de 1982, no mesmo horário e local anteriormente fixados. Outrossim informamos que o referido Edital, recebeu a seguinte retificação: Cláusula II - item 7 - Prova de Capacidade - Fls. 05. Onde se lê: 7. Para prova de capacidade técnica será exigido Atestado de Repartição Federal, Estadual ou Empresas Mistas de haver a concorrente concluído para as referidas repartições obras de balanço sucessivo com vão livre no mínimo de 120 metros ou obras de grande porte como barragens, silos, com volume mínimo de 30.000 m³, nos últimos 05 (cinco) anos. Leia-se: 7. Para prova de capacidade técnica será exigido Atestado de Repartição Federal, Estadual ou Empresas Mistas de haver a concorrente concluído para as referidas

repartições obras de balanço sucessivo com vão livre no mínimo de 80 metros ou obra de grande porte como barragens, silos, com volume mínimo de 30.000 m<sup>3</sup> nos últimos 06 (seis) anos.

Rio de Janeiro (RJ), 28 de dezembro de 1981.

ENG<sup>o</sup> SALVAN BORBOREMA DA SILVA  
CHEFE DO GRUPO EXECUTIVO  
DE CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS  
EDITAL Nº 135/81

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, Autarquia do Ministério dos Transportes, com sede na Avenida Presidente Vargas Nº 522, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar concorrência para execução de obras de terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente, drenagem, sinalização e obras complementares, na Rodovia BR-458/MG, trecho Tarumirim - Turiaçu - BR-116, numa extensão aproximada de 12,260 km. Os interessados poderão obter quaisquer informações no: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem Grupo Executivo de Concorrências, Avenida Presidente Vargas Nº 534 - 4º andar - Rio de Janeiro/RJ. As propostas serão recebidas às 10:00 horas do dia 02 (dois) de fevereiro de 1982, no Auditório desta Autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas Nº 534 - 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Rio de Janeiro (RJ), 22 de dezembro de 1981

ENG<sup>o</sup> CLORALDINO SOARES SEVERO  
DIRETOR GERAL DO DNER

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Comissão de Coordenação Financeira

Extrato

- a) ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 29/8/79, publicado no D.O.U de 31.08.79, entre o Ministério da Agricultura a Prefeitura Municipal de Bocaiuva e a Superintendência do Desenvolvimento do Norte de Minas Gerais. Assinado em 30.12.81  
b) OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência do instrumento que visa a execução do Programa de Desenvolvimento de Comunidades Rurais.  
c) PRAZO: prorrogado até 31.12.82  
d) APROVAÇÃO: Resolução CCF nº 37, de 22.12.81  
e) ASSINATURAS: JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM - Secretário-Geral do Ministério da Agricultura - JOSÉ MARIA DE FIGUEIREDO - Prefeito Municipal - FÁBIO BOREM PIMENTA - Superintendente da SUDENOR.  
f) TESTEMUNHAS: VITAL MARIA TINÉ - DELTON FALCÃO BEZERRA.

EXTRATO

- a) ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 29/08/79, publicado no D.O.U de 31.08.79, entre o Ministério da Agricultura, a Cooperativa Agropecuária Regional de Montes Claros e a Superintendência do Desenvolvimento do Norte de Minas Gerais. Assinado em 30/12/81.  
b) OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência do instrumento que visa a execução do Programa de Desenvolvimento de Comunidades Rurais.  
c) PRAZO: prorrogado até 31.12.82  
d) APROVAÇÃO: Resolução CCF nº 35, de 18.12.81  
e) ASSINATURAS: JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM - Secretário-Geral do Ministério da Agricultura - JAIRÓ ATHAYDE VIEIRA - Presidente da Cooperativa - FÁBIO BOREM PIMENTA - Superintendente da SUDENOR.  
f) TESTEMUNHAS: VITAL MARIA TINÉ - DELTON FALCÃO BEZERRA

EXTRATO

- a) ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 9/10/79, publicado no D.O.U de 11.10.79, entre o Ministério da Agricultura, a Prefeitura Municipal de Januária e a Superintendência do Desenvolvimento do Norte de Minas Gerais. Assinado em 30.12.81  
b) OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência do instrumento que visa a execução do Programa de Desenvolvimento de Comunidades Rurais  
c) PRAZO: prorrogado até 30.06.82  
d) APROVAÇÃO: Resolução CCF nº 37, de 22.12.81  
e) ASSINATURAS: JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM - Secretário-Geral do Ministério da Agricultura - EULER TUPINÃ BASTOS - Prefeito Municipal de Januária-MG - FÁBIO BOREM PIMENTA - Superintendente da SUDENOR.  
f) TESTEMUNHAS: VITAL MARIA TINÉ - DELTON FALCÃO BEZERRA.

EXTRATO

- a) ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 21/11/79, publicado no D.O.U. de 05/12/79 entre o Ministério da Agricultura, a Prefeitura Municipal de Mato Verde e a Superintendência do Desenvolvimento do Norte de Minas Gerais. Assinado em 30/12/81.  
b) OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência do instrumento que visa a execução do Programa de Desenvolvimento de Comunidades Rurais.  
c) PRAZO: prorrogado até 31/12/82  
d) APROVAÇÃO: Resolução CCF nº 37, de 22/12/81  
e) ASSINATURAS: JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM - Secretário-Geral do Ministério da Agricultura - LIOBINO TEIXEIRA DA SILVA - Prefeito Municipal de Mato Verde - FÁBIO BOREM PIMENTA - Superintendente da SUDENOR.  
f) TESTEMUNHAS: VITAL MARIA TINÉ - DELTON FALCÃO BEZERRA.

EXTRATO

- a) ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Ajuste celebrado em 12/12/79, publicado no D.O.U de 17/12/79, entre o Ministério da Agricultura, o Núcleo Integrado de Apoio do Pequeno Agricultor de Montes Claros e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais. Assinado em 30/12/81.  
b) OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência do instrumento que visa a execução do Programa de Desenvolvimento de Comunidades Rurais.  
c) PRAZO: Prorrogado até 31/12/82  
d) APROVAÇÃO: Resolução CCF nº 37, de 22/12/81  
e) ASSINATURAS: JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM - Secretário-Geral do Ministério da Agricultura - LUPÉRCIO CHAGAS NETO - Presidente do NIAPA - PAULO SEVERINO DE REZENDE - Presidente da EMATER.

EXTRATO

- a) ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Ajuste celebrado em 12/12/79 publicado no D.O.U de 17/12/79 entre o Ministério da Agricultura, o Núcleo Integrado de Apoio ao Pequeno Agricultor de Montes Claros e a Superintendência do Desenvolvimento do Norte de Minas Gerais. Assinado em 30/12/81.  
b) OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência do instrumento que visa a execução do Programa de Desenvolvimento de Comunidades Rurais.  
c) PRAZO: prorrogado até 31/12/82  
d) APROVAÇÃO: Resolução CCF nº 37, de 22/12/81  
e) ASSINATURAS: JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM - Secretário-Geral do Ministério da Agricultura - LUPÉRCIO CHAGAS NETO - Presidente do NIAPA - FÁBIO BOREM PIMENTA - Superintendente da SUDENOR  
f) TESTEMUNHAS: VITAL MARIA TINÉ - DELTON FALCÃO BEZERRA.

EXTRATO

- a) ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 12/12/79 publicado no D.O.U de 17/12/79 entre o Ministério da Agricultura, o Sindicato Rural de Coração de Jesus e a Superintendência de Desenvolvimento do Norte de Minas Gerais. Assinado em 30/12/81  
b) OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência do instrumento que visa a execução do Programa de Desenvolvimento de Comunidades Rurais.  
c) PRAZO: prorrogado até 31/12/82  
d) APROVAÇÃO: Resolução CCF nº 37, de 22/12/81  
e) ASSINATURAS: JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM - Secretário-Geral do Ministério da Agricultura - ARY MOTA RIBEIRO - Presidente do Sindicato - FÁBIO BOREM PIMENTA - Superintendente da SUDENOR.  
f) TESTEMUNHAS: VITAL MARIA TINÉ - DELTON FALCÃO BEZERRA.

EXTRATO

- a) ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 14/12/79, publicado no DOU de 18/12/79, entre o Ministério da Agricultura, a Prefeitura Municipal de Curvelo e a Superintendência do Desenvolvimento do Norte de Minas Gerais. Assinado em 30/12/81.  
b) OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência do instrumento que visa a execução do Programa de Desenvolvimento de Comunidades Rurais.  
c) PRAZO: Prorrogado até 31/12/82.  
d) APROVAÇÃO: Resolução CCF nº 37, de 22/12/81.  
e) ASSINATURAS: JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM - Secretário-Geral do Ministério da Agricultura - OLAVO DE MATOS - Prefeito Municipal de Curvelo-MG - FÁBIO BOREM PIMENTA - Superintendente da SUDENOR.  
f) TESTEMUNHAS: VITAL MARIA TINÉ - DELTON FALCÃO BEZERRA.

EXTRATO

- a) ESPÉCIE: Ajuste de Cooperação Mútua que, entre si, celebram o Ministério da Agricultura, através de sua Biblioteca Nacional de Agricultura-BINAGRI, o Instituto Nacional de Tecnologia-INT e a Fundação de Tecnologia Industrial-FIT. Assinado em 03/12/81.  
b) OBJETIVO: Integrar o INT e a FIT ao Sistema Nacional de Informação e Documentação Agrícola-SNIDA, caracterizando as ações a serem desenvolvidas pelas partes ajustantes, dentro dos objetivos básicos desse Sistema.  
c) CRÉDITO: Não envolve recursos financeiros.  
d) PRAZO: 31/12/86.  
e) APROVAÇÃO: Resolução CCF nº 14, de 08/05/81.  
f) ASSINATURAS: ALBERTO AUGUSTO ALVES FORJAZ - Diretor da Biblioteca Nacional de Agricultura-BINAGRI - HAROLDO MATOS DE LEMOS - Diretor-Geral do Instituto Nacional de Tecnologia-INT - JUAREZ TAVORA VEADO - Diretor-Geral da Fundação de Tecnologia Industrial-FIT - JOSÉ TEIXEIRA - Diretor da Fundação de Tecnologia Industrial-FIT.  
g) TESTEMUNHAS: Assinaturas ilegíveis.

EXTRATO

- a) ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Ajuste celebrado em 10/03/81, publicado no DOU de 17/03/81, entre o Ministério da Agricultura e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão-FAEPE. Assinado em 29/12/81.  
b) OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência do instrumento original, visando dar continuidade a execução de Treinamento de pessoal em fiscalização do Comércio de Sementes e Mudas.  
c) CRÉDITO: Não envolve recursos financeiros.  
d) PRAZO: Prorrogado até 31 de dezembro de 1982.  
e) APROVAÇÃO: Resolução CCF nº 36, de 21/12/81.  
f) ASSINATURAS: JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM - Secretário-Geral do Ministério da Agricultura - AMADEU PINHEIRO NETO - Chefe do Setor de Convênios, Ajustes e Contratos da FAEPE.  
g) TESTEMUNHAS: Assinaturas ilegíveis.

EXTRATO

- a) ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Ajuste celebrado em 22/04/81, publicado no DOU de 30/04/81, entre o Ministério da Agricultura e a Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária-IPA. Assinado em 29/12/81.  
b) OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência do Ajuste, a fim de dar continuidade ao apoio à produção e a comercialização de sementes e mudas.  
c) CRÉDITO: Não envolve recursos financeiros.  
d) PRAZO: 30/06/82.  
e) APROVAÇÃO: Resolução CCF nº 37, de 22/12/81.  
f) ASSINATURAS: MARCELO JOSÉ OLIVEIRA DIDIER - Delegado Federal de Agricultura em Pernambuco - DIÓGENES CABRAL DO VALE - Diretor-Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária-IPA.  
g) TESTEMUNHAS: NELSON NETO CANUTO - NESTOR DE OLIVEIRA FREITAS FILHO.

## EXTRATO

- a) **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 11/08/80, publicado no DOU de 22/08/80, entre o Ministério da Agricultura e o Território Federal de Roraima. Assinado em 29/12/81.  
b) **OBJETIVO:** Prorrogar o prazo de vigência do instrumento original, a fim de dar continuidade à Implantação da cidade Hortigranjeira de Boa Vista.  
c) **CRÉDITO:** Não envolve recursos financeiros.  
d) **PRAZO:** 31/12/82.  
e) **APROVAÇÃO:** Resolução CCF nº 37, de 22/12/81.  
f) **ASSINATURAS:** ZULEY FERREIRA PONTES - Delegado Federal de Agricultura no Território de Roraima - JOÃO LUIZ HARTZ - Secretário de Agricultura do Território de Roraima.  
h) **TESTEMUNHAS:** JOÃO MANOEL DE A. COIMBRA - JOAQUIM MIGUEL RODRIGUES.

## EXTRATO

- a) **ESPÉCIE:** Ajusta que, entre si, celebram o Ministério da Agricultura, através da sua Biblioteca Nacional de Agricultura-BINAGRI e a Universidade de São Paulo, através do Centro de Energia Nuclear na Agricultura-CENA. Assinado em 22 de dezembro de 1981.  
b) **OBJETIVO:** A Interação de suas atividades ao Sistema Nacional de Informação e Documentação Agrícola.  
c) **CRÉDITO:** Não envolve recursos financeiros.  
d) **PRAZO:** 31/12/83.  
e) **APROVAÇÃO:** Resolução CCF nº 37, de 22/12/81.  
f) **ASSINATURAS:** ALBERTO AUGUSTO ALVES FORJAZ - Diretor da BINAGRI - ENEAS SA LAIT - Diretor do Centro de Energia Nuclear na Agricultura.  
g) **TESTEMUNHAS:** Assinatura ilegível - JANETI L. BOMBINI DE MOURA.

## EXTRATO

- a) **ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 05/11/79, publicado no DOU de 08/11/79, entre o Ministério da Agricultura e o Território Federal de Rondônia. Assinado em 29/12/81.  
b) **OBJETIVO:** Prorrogar o prazo de vigência do instrumento original, a fim de dar continuidade à execução das obras e instalações de Implantação da Cidade Hortigranjeira de Porto Velho.  
c) **CRÉDITO:** Não envolve recursos financeiros.  
d) **PRAZO:** 31/12/82.  
e) **APROVAÇÃO:** Resolução CCF nº 37, de 22/12/81.  
f) **ASSINATURAS:** JOÃO PIMENTEL FILHO - Delegado Federal de Agricultura de Rondônia - LUIZ CARLOS COELHO DE MENEZES - Secretário de Agricultura de Rondônia.  
g) **TESTEMUNHAS:** Assinaturas ilegíveis.

## EXTRATO

- a) **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Ajuste celebrado em 23/12/80, publicado no DOU de 07/01/81, entre o Ministério da Agricultura, a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Secretaria de Agricultura do Estado de Pernambuco. Assinado em 29/12/81.  
b) **OBJETIVO:** Prorrogar o prazo de vigência do ajuste a fim de dar continuidade de ao Projeto de Ampliação e Modernização da Clínica de Bovinos de Garanhuns.  
c) **CRÉDITO:** Não envolve recursos financeiros.  
d) **PRAZO:** 30/06/82.  
e) **APROVAÇÃO:** Resolução CCF nº 37, de 22/12/81.  
f) **ASSINATURAS:** MARCELO JOSÉ OLIVEIRA DIDIER - Delegado Federal de Agricultura de Pernambuco - ALOÍSIO DE GUIMARÃES SOTERO - Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco - NALDO HALLIDAY PIRES FERREIRA - Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco.  
g) **TESTEMUNHAS:** Assinaturas ilegíveis.

## EXTRATO

- a) **ESPÉCIE:** Ajuste que, entre si, celebram o Ministério da Agricultura e a Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária, com a intervenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado da Paraíba. Assinado em 29/12/81.  
b) **OBJETIVO:** Melhoramento genético do coqueiro no Estado da Paraíba, através da introdução de variedades e híbridos importados, com vistas à elevação da produção e produtividade de cultura.  
c) **CRÉDITO:** MA - À conta da Atividade - 1309.04140805.047 - Apoio a Produção e a Comercialização de Sementes e Mudas - Elemento de Despesa - 3.2.2.2-04 - Transferências Correntes a Estados. Empenho nº 425, de 23/12/81.  
d) **VALOR:** MA - Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).  
e) **PRAZO:** 31/03/83.  
f) **APROVAÇÃO:** Resolução CCF nº 36, de 21/12/81.  
g) **ASSINATURAS:** EVERALDO DE OLIVEIRA AMORIM - Delegado Federal de Agricultura no Estado da Paraíba - ABDON SOARES DE MIRANDA JÚNIOR - Presidente da EMEPA - MARCOS LEMOS BARACUHY - Secretário de Agricultura e do Abastecimento do Estado da Paraíba.  
h) **TESTEMUNHAS:** Assinaturas ilegíveis.

## EXTRATO

- a) **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 06/12/79, publicada no DOU de 18/12/79, entre o Ministério da Agricultura e a Prefeitura Municipal de Pau Brasil-BA. Assinado em 29/12/81.  
b) **OBJETIVO:** Prorrogar o prazo de vigência do Convênio que visa a execução do Programa de Comunidades Rurais-PRODECOR.  
c) **CRÉDITO:** Não envolve recursos financeiros.  
d) **PRAZO:** 31/12/82.  
e) **APROVAÇÃO:** Resolução CCF nº 37, de 22/12/81.  
f) **ASSINATURAS:** JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM - Secretário-Geral do Ministério da Agricultura - DURVAL JOSÉ DE SANTANA - Prefeito Municipal de Pau Brasil-BA.  
g) **TESTEMUNHAS:** VITAL MARIA TINÉ - DELTON FALCÃO BEZERRA.

## EXTRATO

- a) **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 10/12/81, publicado no DOU de 14/12/81, entre o Ministério da Agricultura e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. Assinado em 30/12/81.  
b) **OBJETIVO:** Prorrogar o prazo de vigência do instrumento original, a fim de dar continuidade à manutenção das Estações Meteorológicas do INEMET.  
c) **CRÉDITO:** Não envolve recursos financeiros.  
d) **PRAZO:** 31/03/82.  
e) **APROVAÇÃO:** Resolução CCF nº 35, de 18/12/81.  
f) **ASSINATURAS:** CLODOMIR PADILHA ALVES DA SILVA - Diretor-Geral do INEMET - VALFRIDO SALMITO FILHO - Superintendente de SUDENE.  
g) **TESTEMUNHAS:** Assinaturas ilegíveis.

## EXTRATO

- a) **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Ajuste celebrado em 16/12/80, publicado no DOU de 29/12/80, entre o Ministério da Agricultura e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Acre. Assinado em 29/12/81.

- b) **OBJETIVO:** Alocar novos recursos financeiros visando dar continuidade a execução das atividades de apoio laboratorial à fiscalização da produção e do comércio de sementes e mudas.  
c) **CRÉDITO:** MA - À conta do Projeto - 1307.04140755.193 - Desenvolvimento do Sistema Laboratorial de Apoio Vegetal - Elemento de Despesa - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. Empenho nº 211, de 22/12/81.  
d) **VALOR:** MA - Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).  
e) **PRAZO:** Permanece o anterior.  
f) **APROVAÇÃO:** Resolução CCF nº 37, de 22/12/81.  
g) **ASSINATURAS:** LUIZ DE CARVALHO DIAS - Delegado Federal de Agricultura no Acre - MARCELINO BATISTA DA CUNHA - Diretor Presidente da EMATER/ACRE.  
h) **TESTEMUNHAS:** Assinaturas ilegíveis.

## EXTRATO

- a) **ESPÉCIE:** Convênio que, entre si, celebram o Ministério da Agricultura e o Estado do Rio de Janeiro. Assinado em, 23/12/81.  
b) **OBJETIVO:** A execução dos serviços de análises de sementes para a inspeção da produção e da fiscalização do seu comércio.  
c) **CRÉDITO:** MA - À conta da Atividade - 1332.04140755.193 - Desenvolvimento do Sistema Laboratorial de Apoio Vegetal - Elemento de Despesa - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. Empenho nº 1219, de 23/12/81.  
d) **VALOR:** MA - Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil cruzeiros).  
e) **PRAZO:** 31/12/83.  
f) **APROVAÇÃO:** Resolução CCF nº 36, de 21/12/81.  
g) **ASSINATURAS:** PAULO ANTONIOLI - Delegado Federal de Agricultura no Estado do Rio de Janeiro - EDMUNDO CAMPOLLO COSTA - Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro.  
h) **TESTEMUNHAS:** Assinaturas ilegíveis.

## Secretaria-Geral

## EXTRATO

- a) **ESPÉCIE:** Contrato de Locação de Serviços que, entre si, celebram o Ministério da Agricultura e a Rádio Globo Capital Ltda, com as interveniências do Banco Nacional de Crédito Cooperativo-BNCC, da Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL, do Fundo Federal Agropecuario - FFAP, da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMBRATER e da NORTON Publicidade S/A. Assinado em 29/12/81.  
b) **OBJETIVO:** Prestação de serviços programados de mídia televisiva, em intervalos, para a implementação de ampla campanha nacional em prol da difusão de informações tecnológicas, que permitam a elevação da produtividade do trabalho em distintos setores da agropecuária nacional.  
c) **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa com fundamento no art. 126 § 29 letra "d" do Decreto-Lei nº 200/67.  
d) **VALOR:** Cr\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de cruzeiros).  
e) **PRAZO:** 130 (cento e trinta) dias, a começar do dia 19 de janeiro de 1982.  
f) **ASSINATURAS:** JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM - Secretário-Geral do Ministério da Agricultura - A. CESAR AGUIAR - Diretor de Mercado da Rádio Globo Capital Ltda - TOSHIO SHIBUYA - Presidente do BNCC S/A - ANTONIO SALLES LEITE - Presidente da COBAL - ALOÍSIO TEIXEIRA GARCIA - Secretário Executivo do FFAP - GLAUCO OLINGER - Presidente da EMBRATER - FERNANDO ANTONIO POUCHAIN - Procurador da NORTON Publicidade S/A.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## Secretaria de Ensino do 1º e 2º Graus

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 29/81, firmado entre a Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus do Ministério da Educação e Cultura -SEPS/MEC e a Campanha Nacional das Escolas da Comunidade-CNEC.Processo nº 201.415/81-MEC. Objeto: Construção de sede própria do Ginásio "Vale Gurgueia" do Núcleo Colonial Gurgueia, Município de Elizeu Rezende-PI. Atividade 4502. 08421886.023.001-Apoio ao Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino. Elemento de Despesa: 4332.00. Valor: Cr\$ 3.000.000,00 .... (três milhões de cruzeiros).Empenho nº 002638 de 17/09/81. Vigência: a partir da data de sua assinatura até 30 de novembro de 1982.Data da assinatura: 15 de dezembro de 1981.Assinaturas: Antonio de Albuquerque - que Sousa Filho-Secretário da SEPS/MEC e José Lins de Albuquerque - Presidente da Diretoria Nacional do CNEC.Testemunhas: Nonato Nunes da Silva e Dulce da Silva Motta.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 03/81, firmado entre a Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus do Ministério da Educação e Cultura-SEPS/MEC e a Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Rio de Janeiro-SEEC/RJ. Processo nº 243.789/81-MEC.Objeto: o prazo de vigência fica prorrogado para 30 de junho de 1982.Data da assinatura : 15 de dezembro de 1981. Assinaturas: Antonio de Albuquerque Sousa Filho-Secretário da SEPS/MEC e Arnaldo Niskier-Titular da SEEC/RJ. Testemunhas: Nonato Nunes da Silva e Dulce da Silva Motta.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 32/81, firmado entre a Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus do Ministério da Educação e Cultura -SEPS/MEC e a Associação Educativa e Assistencial Madre Carmen Sallés-ASSOCIAÇÃO. Processo nº 238.522/81-MEC. Objeto: a aquisição de equipamentos de sala de aula.Atividade: 4502.08421886.023.001-Apoio ao Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino.Elemento de Despesa: 2332-00. Valor:.... Cr\$ 3.000.000,00 ( três milhões de cruzeiros). Empenho nº 004158, de 03 de dezembro de 1981. Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31 de março de 1982. Data da assinatura: 15/12/81. Assinatura: .. Antonio de Albuquerque Sousa Filho-Secretário da SEPS/MEC e Wanilda Melo Barbara-Presidente da ASSOCIAÇÃO. Testemunhas: Nonato Nunes da Silva e Dulce da Silva Motta.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 05/81, firmado entre a Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus do Ministério da Educação e Cultura-SEPS/MEC e a Universidade de Passo Fundo-UPF. Processo nº 216.318/81-MEC. Objeto: para o que se estabelece neste Termo Aditivo a SEPS MEC obriga-se a pagar a UFP a importância de Cr\$ 1.500.000,00 ( um milhão de cruzeiros). Atividade:4502.08421886.023.001-Apoio ao Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino.Elemento de Despesa: 3132.Empenho nº 044, de 10/12/81. Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31 de março de 1982.Data da assinatura: 15/12/81. Assinaturas: Antonio de Albuquerque Sousa Filho-Secretário da SEPS/MEC e Bruno Edmundo Markus-Reitor da UFP. Testemunhas: Nonato Nunes da Silva e Dulce da Silva Motta.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 116/81, firmado entre a Secretaria de Ensino de 1ª e 2ª Graus do Ministério da Educação e Cultura -SEPS/MEC e a Prefeitura Municipal de Formoso. Processo nº 212.271/81-MEC. Objeto: ampliação do Grupo Escolar "Martinho Antônio Ornelas", Formoso-MG. Atividade: 4502.08421886.023.001-Apoio ao Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino. Elemento de Despesa: 4323.06. Empenho nº 004143, de 03 de dezembro de 1981. Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31 de outubro de 1982. Data da assinatura: 15 de dezembro de 1981. Valor: Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros). Assinaturas: Antonio de Albuquerque Sousa Filho - Secretário da SEPS/MEC e Nelson Dias de Andrade - Prefeito Municipal de Formoso. Testemunhas: Nonato Nunes da Silva e Dulce da Silva Motta.

#### Programa de Expansão e Melhoria do Ensino

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 ao CONTRATO DE EMPREITADA Nº 05/79-BID, entre o PREMEN e a Construtora RIO BRANCO S/A. OBJETO: - execução das obras de construção do Colégio Agrícola do Acre, na cidade de Rio Branco, no Estado do Acre. FINALIDADE: - a) supressão de serviços (Estábulo, Silo Trincheira, Estrumeira, Pocilga, Residência p/Técnico de Nível Médio e Residência do Vaqueiro), no montante de Cr\$ 8.341.484,00; b) acréscimos de serviços (cimalha de cedro esmalta da), nos setores 1 e 2 do Colégio Agrícola, no montante de Cr\$ 218.732,40; c) consequente alteração do valor do Contrato, que passa de Cr\$ 60.626.672,00, para Cr\$ 52.503.920,40; d) adequação dos Cronogramas Físicos-Financeiros "Geral dos Blocos" e do Galpão de Agricultura e Horticultura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: - Rio de Janeiro, 28/12/79. DATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: - D.O.U. de 11.01.80. Endereço: 836. DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO: - Rio de Janeiro, 02.12.81. ASSINATURAS: - Tennyson Araújo Aragão - Coordenador em Exercício da CA/PREMEN e Tarcisyo Cristiano Pinheiro - Diretor-Presidente da Construtora Rio Branco S/A.

(Nº 22.026 de 22-12-81 - Cr\$ 3.504,00)

#### MINISTÉRIO DO TRABALHO

##### Departamento de Administração

CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TRABALHO, ATRAVÉS DA DIRETORIA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, E A DELTA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE ILUMINAÇÃO, HIDRÁULICA E AR CONDICIONADO DO TIPO DOMÉSTICO. (MTB), (DA, CONTRATO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO, AR CONDICIONADO.

(Nº 41.846 de 30-12-81 - Cr\$ 1.752,00)

#### MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

##### Secretaria Geral

EXTRATO DO CONVÊNIO SG Nº 048/81, de 18.12.81

ESPÉCIE - Convênio SG 048/81 celebrado entre a Secretaria Geral do Ministério das Minas e Energia e a Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras-CAEBB em 18.12.81.

RESUMO DO OBJETO - Participação financeira da SG/MME para atendimento parcial das despesas com o Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento da Utilização do Carvão Brasileiro e Análise e Planejamento do Sistema Energético para o Brasil.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Dispensada.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - 2202.0990402.005 - Coordenação de Planejamento; 3132 - Outros Serviços e Encargos no valor de Cr\$ 62.050.881,78 e, 2202.09100551.273 - Pesquisas de Novas Fontes de Energia - Projeto Ipiranga; 3132 - Outros Serviços e Encargos no montante de Cr\$ 24.220.650,00.

NUMERO E DATA DO EMPENHO - SG 297/81 e 301/81, ambos de 18.12.81.

VALOR DO CONVÊNIO - Cr\$ 86.271.531,78

PRAZO DE VIGÊNCIA - Dezoito (18) meses a partir de sua assinatura.

(Nº 41.850 de 30-12-81 - Cr\$ 4.672,00)

#### Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio DNAEE/ELETRONORTE 08/81, firmado em 13 de Abril de 1981, entre o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE e a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE.

OBJETO: Alterar o caput e o item I da cláusula décima primeira para majoração do valor do convênio que passa a ser de Cr\$ 975.000.000,00 (novecentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros). Alterar a cláusula décima quarta para prorrogar a vigência do convênio até 31 de dezembro de 1982.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do convênio 08/81, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Assinaram este Termo Aditivo:

Pelo DNAEE - Oswaldo Baumgarten - Diretor-Geral

Pela ELETRONORTE - Raul Garcia Llano - Presidente

Adolpho Sérgio Ramos Massa - Diretor-Financeiro

(Nº 41.849 de 30-12-81 - Cr\$ 4.672,00)

#### MINISTÉRIO DO INTERIOR

##### Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/A/81-A

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO ao contrato nº 0/57/80, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e a Construtora Norberto Odebrecht Sociedade Anônima. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo estipulado na cláusula quarta do 1º termo aditivo ao contrato 0/57/80. PRAZO: O prazo do contrato 0/106/81 (1º termo aditivo ao contrato 0/57/80) fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 1981

(Nº 41.847 de 30-12-81 - Cr\$ 1.735,00)

## COLEÇÃO DAS LEIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Divulgação 1.355 — Volume V

ATOS DO PODER LEGISLATIVO E  
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de julho a setembro de 1980

Preço: Cr\$ 200,00

Divulgação 1.356 — Volume VI

ATOS DO PODER EXECUTIVO  
Decretos de julho a setembro de 1980

Preço: Cr\$ 600,00

Divulgação 1.357 — Volume VII

ATOS DO PODER LEGISLATIVO E  
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de outubro a dezembro de 1980

Preço: Cr\$ 370,00

Divulgação 1.358 — Volume VIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO  
Decretos de outubro a dezembro de 1980

Preço: Cr\$ 600,00

# Ineditoriais

U.A. of Brasil, Inc.

C.G.C. 33.060.633/0001-44 - SUCURSAL BRASILEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1981

<u>A T I V O</u>				<u>P A S S I V O</u>	
ATIVO CIRCULANTE	Cr\$	Cr\$	PASSIVO CIRCULANTE	Cr\$	Cr\$
<u>DISPONIVEL</u>					
Caixa e Bancos		7.128.642	Contas a Pagar	3.532.151	
<u>REALIZÁVEL</u>					
Clientes - Contas a Receber	19.331.813		C/Correntes Televisões-Adiantamentos	50.892.379	
Sub-Distribuidores-Contas a Receber	2.762.060		Encargos Sociais	3.743.986	
Televisões - Letras a Receber	52.791.404		Impostos de Renda s/Participação	6.071.596	
(-) Provisão P/Devedores Duvidosos	(748.032)	74.137.245	United Artists Corporation	89.930.222	
			United Artists TV International	18.989.669	173.160.003
<u>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS</u>					
Prêmios de Seguros	65.117		Passivo Circulante .....		173.160.003
Outras Despesas	60.757	125.874	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		
<u>OUTROS VALORES A RECEBER</u>					
Adiantamentos a Funcionários	42.201		<u>CAPITAL</u>		
Depósitos Legais	7.008.167	7.050.368	Capital Social	1.892.576	
Ativo Circulante .....		88.442.129	Reserva de Capital	6.092.488	7.985.064
<u>ATIVO PERMANENTE</u>					
<u>INVESTIMENTOS</u>					
Participações por Incentivos Fiscais	884.666		(-) Prejuízos acumulados		(66.371.098)
Outros Investimentos	472.727	1.357.393	Patrimônio Líquido .....		(58.386.034)
<u>IMOBILIZADO</u>					
Imoveis	27.398.315		TOTAL DO PASSIVO .....		114.773.969
Móveis e Utensílios	21.574.479				
Veículos	2.754.637				
(-) Depreciação Acumulada	(26.752.984)	24.974.447			
Ativo Permanente .....		26.331.840			
TOTAL DO ATIVO .....		114.773.969			

STUART R. SALTER      LEONIDAS A. TORRES  
C.P.F. 721.913.177-15    C.P.F. 128.771.747-00  
REPRESENTANTE GERAL    TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CRC-RJ 37.625-3

U. A. OF BRAZIL, INC.

C.G.C. 33.060.633/0001-44 - SUCURSAL BRASILEIRA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - PERÍODO:

01 DE DEZEMBRO DE 1980 A 30 DE NOVEMBRO DE 1981

RECEITA DE SERVIÇOS	333.004.811
(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	8.150.693
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	324.854.118
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS	313.349.150
(-) DESPESAS DE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVAS	70.494.027
(-) LUCRO OPERACIONAL (PREJUÍZOS)	58.989.059
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	21.944.065
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	44.226.005
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>7.181.012</u>

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO INICIAL (PREJUÍZO)	37.393.949
MAIS:	
AJUSTE DE PERÍODOS ANTERIORES	1.054.619
CORREÇÃO MONETÁRIA	35.103.542
MENOS: LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO BASE	<u>7.181.012</u>
SALDO FINAL (PREJUÍZO)	<u>66.371.098</u>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1981, TRANSCRITO NAS PÁGINAS Nºs. 95 E 96 DO DIÁRIO GERAL Nº 43, NA IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 114.773.969 (CENTO E QUATORZE MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SÉSSENTA E NOVE CRUZEIROS), E AS RESPECTIVAS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.

RIO DE JANEIRO, 30 DE NOVEMBRO DE 1981.

STUART R. SALTER  
REPRESENTANTE GERAL - C.P.F. 721.913.177-15

LEONIDAS DE ALMEIDA TORRES  
TÉCNICO CONTABILIDADE CRC-RJ 37.625-3 - C.P.F. 128.771.747-00

(Nº 41.845 de 30-12-81 - Cr\$ 18.396,00)



## Clínica São Braz S.A.

CGC-MF - 00.037.234/0001-03 - BRASÍLIA-DF

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas:

A Diretoria da "CLÍNICA SÃO BRAZ S.A.", dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem submeter ao exame e aprovação de V. Saa., As Demonstrações Financeiras correspondente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.980, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, dispensando o Parecer do Conselho Fiscal por não estar o mesmo funcionando, de acordo com a Lei. As Notas Explicativas que as mesmas acompanham, elucidam os critérios e os procedimentos adotados.

Ao ensejo do encerramento de mais um exercício social, formulamos sinceros agradecimentos a todos aqueles que de uma maneira ou de outra cooperaram para a realização de nossa tarefa, especialmente aos nossos fornecedores e clientes pela confiança em nós depositada.

A Diretoria

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.980

A T I V O				P A S S I V O			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>				<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Disponível				Fornecedores	392.522,06		
Caixa	100.281,91			Encargos Sociais	113.274,10		
Bancos C/ Movimento	1.441.224,96	1.541.506,87		Honorários a Pagar	3.905.613,49		
Créditos				Impostos a Recolher	659.091,00		
Convênios	9.490.981,99			Financiamentos	2.043.769,02	7.114.269,67	
(-) Prov. P/ Créditos Duv.	284.729,45			<b>PASSIVO EXIGÍVEL A L/ PRAZO</b>			
Estoque Farmacêutico	106.412,65	9.312.665,19	10.854.172,06	Débitos C/ Controlada	2.863.880,61	2.863.880,61	
<b>ATIVO PERMANENTE</b>				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Investimentos				Capital Social			
Part. em Outras Empresas	44.850.000,00			Capital Integralizado	10.560.000,00		
Incentivos Fiscais	71.182,31	44.921.182,31		Reserva de Capital			
Imobilizado				Correção do Capital	5.245.711,82		
Imobilizações	9.573.067,55			Reserva de Reavaliação			
(-) Depreciações	1.989.042,14	7.584.025,41	52.505.207,72	Reavaliação de Imóveis	36.351.489,87		
<b>TOTAL DO ATIVO...</b>			<b>63.359.379,78</b>	Reserva de Lucro			
				Reservas Estatutária	122.402,78		
				Lucro Líquido do Exercício	1.101.625,03	1.224.027,81	53.381.229,50
				<b>TOTAL DO PASSIVO...</b>			<b>63.359.379,78</b>

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.980

<b>RECEITA OPERACIONAL</b>		
Serviços		32.181.793,94
<b>CUSTO OPERACIONAL</b>		
Serviços		(3.538.154,88)
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>28.643.639,06</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Administrativa	22.327.593,20	
Tributária	1.089.052,50	
Financeira	484.771,82	
Comerciais	114.811,76	
Depreciações	306.744,83	(24.322.974,11)
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>		<b>4.320.664,95</b>
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>		<b>10.761,87</b>
<b>RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA</b>		<b>(2.163.578,56)</b>
<b>PROV. P/ CRÉDITOS DUVIDOSOS</b>		<b>(284.729,45)</b>
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>		<b>1.883.118,81</b>
<b>PROV. P/ IMPOSTO DE RENDA</b>		<b>(659.091,00)</b>
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>		<b>1.224.027,81</b>
<b>RESERVAS ESTATUTÁRIA</b>		<b>(122.402,78)</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>1.101.625,03</b>
<b>CG P/ AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL</b>		<b>0,12</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.980

<b>ORIGENS DOS RECURSOS</b>			
Lucro do Exercício	1.224.027,81		
Depreciações	306.744,83		
Saldo da Correção Monetária	2.163.578,56		
Aumento do Passivo Exigível a L/Prazo	2.863.880,61		
Redução do Realizável a L/ Prazo	2.331.366,25		
Alienação de Imóveis	2.782.477,07		
Aumtº de Capital em Moeda	244.973,06		
Reavaliação de Imóveis	36.351.489,91	48.268.538,10	
<b>APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b>			
Aumento do Imobilizado	300.146,04		
Aumento dos investimentos	44.850.000,00	45.150.146,04	
<b>AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE</b>			<b>3.118.392,06</b>
<b>VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE</b>			
COMPONENTES:	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	10.854.172,06	2.704.030,92	8.150.141,14
Passivo Circulante	7.114.269,67	2.082.520,59	5.031.749,08
Capital Circulante Líquido	3.739.902,39	621.510,33	3.118.392,06

COMPONENTES	CAPITAL SOCIAL	RESV. DE CAPITAL	RESERVA DE REAVALIÇÃO	RESERVA DE LUCROS			PATRIMÔNIO LÍQUIDO
				LUCRO DO EXERCÍCIO	LUCROS ACUMULADOS	RESERV. ESTATUTÁRIA	
Saldo Inicial	640.000,00	2.750.464,45	3.769.642,32	3.109.230,57	45.689,60	-	10.315.026,94
Reserva de Capital	2.750.464,45	(2.750.464,45)	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros	3.154.920,17	-	-	(3.109.230,57)	(45.689,60)	-	-
Aumento de Capital em Moeda	244.973,06	-	-	-	-	-	244.973,06
Correção do Capital	-	5.245.711,82	-	-	-	-	5.245.711,82
Reserva de Reavaliação	3.769.642,32	-	32.581.847,55	-	-	-	36.351.489,87
Lucro do Exercício	-	-	-	1.101.625,03	-	122.402,78	1.224.027,81
<b>SALDO FINAL</b>	<b>10.560.000,00</b>	<b>5.245.711,82</b>	<b>36.351.489,87</b>	<b>1.101.625,03</b>	<b>-</b>	<b>122.402,78</b>	<b>53.381.229,50</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS

01. As demonstrações financeiras, foram elaboradas e apresentadas em observância à Lei 6.404/76 e o Decreto 1.598/77.
02. Foi adotado o regime de competência para registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime exige o reconhecimento das receitas, dos custos e das despesas na ocasião em que são ganhas ou incorridas, independentemente, portanto, do seu efetivo recebimento ou pagamento.
03. Os efeitos inflacionários foram reconhecidos pela Correção Monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, de acordo com a Lei 6.404/76 e do Decreto 1.598/77.
04. As depreciações foram calculadas pelo método linear, observando-se que estabelece o Decreto 1.598/77, corrigindo-se as suas cotas mensais pela média trimestral da ORTM. Foram aplicadas as taxas normais e usuais reconhecidas pela Legislação vigente.
05. Os investimentos na participação do capital social da controlada "SÃO BRAZ ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR S. A." é de Cr\$ 44.850.000,00 (quarenta e quatro milhões oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), em um capital social subscrito de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), a participação foi integralizada com imóveis e estoque de materiais reavaliado a preço de mercado conforme Laudo Pericial. Não foi feita avaliação pelo sistema de equivalência patrimonial em vista a controlada não estar ainda em funcionamento.

06. O Ativo Imobilizado está registrado ao custo corrigido de aquisição, conforme o Decreto 1.598/77

COMPONENTES	VLH HISTÓRICO	CORR. MONET.	VLH CORRIGIDO	DEPRECIACÕES	VALOR LÍQUIDO
Terrenos	2.256.014,64	1.145.604,23	3.401.618,87	-	3.401.618,87
Edificações	1.604.874,25	814.955,14	2.419.829,39	545.741,91	1.874.087,48
Instalações	272.498,38	138.374,67	410.873,05	138.409,77	272.463,28
Mov. Utensílios	634.170,87	292.417,09	926.587,96	308.996,92	617.591,04
Equipm <sup>o</sup> Médico	1.578.662,88	739.300,90	2.317.963,78	986.699,52	1.331.264,26
Veículos	85.000,00	11.194,50	96.194,50	9.194,02	87.000,48
<b>T O T A L</b>	<b>6.431.221,02</b>	<b>3.141.846,53</b>	<b>9.573.067,55</b>	<b>1.989.042,14</b>	<b>7.584.025,41</b>

07. O Capital Social da Companhia é de Cr\$ 10.560.000,00 (dez milhões quinhentos e sessenta mil cruzeiros), é representado por 10.560.000 (dez milhões quinhentos e sessenta mil) ações ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, atribuídas a pessoas físicas residentes e domiciliadas no país.

08. A provisão para o Imposto de Renda, foi constituído pela aplicação dos percentuais permitidos pela Legislação vigente, tendo como base o lucro antes do Imposto de Renda

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1.980 - Dr. Victor Tammuri - Diretor Superintendente - Dr. Edgard Pereira do Prado - Diretor Administrativo - Dr. Sudário Salles - Diretor Financeiro - Paulo Antonio Garey dos Santos - CRC - TC - P - nº 1.420-DF.

(Nº 41.851 de 30-12-81 - Cr\$ 36.792,00)

## Conselho Regional de Medicina

DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 1981

RECEITA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
1000.00-RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES		
1200.00-Receita Patrimonial	13.820.000,00	13.820.000,00	3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO		
1500.00-Receitas Diversas	120.050.000,00	121.385.000,00	3.1.1.1-Pessoal Civil	51.445.000,00	51.445.000,00
			3.1.2.0-Material de Consumo	2.710.000,00	2.710.000,00
			3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos	15.130.000,00	15.424.000,00
			3.2.0.0-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
			3.2.6.1-Juros de Dívida Contratada	243.000,00	243.000,00
			3.2.8.0-P.A.S.E.P.	600.000,00	600.000,00
			3.2.9.0-DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
			3.2.9.3-Cota Partesdo Conselho Federal	39.650.000,00	39.721.000,00
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	24.092.000,00	25.042.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>133.870.000,00</b>	<b>135.205.000,00</b>	<b>T O T A L</b>	<b>133.870.000,00</b>	<b>135.205.000,00</b>
			4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL		
			4.1.0.0-INVESTIMENTOS		
			4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente	4.062.000,00	5.012.000,00
			4.2.0.0-INVERSÕES FINANCEIRAS		
			4.2.1.0-Aquisição de Imóveis	20.000.000,00	20.000.000,00
			4.2.5.0-Aquisição de Títulos e Valores	30.000,00	30.000,00
			<b>T O T A L</b>	<b>24.092.000,00</b>	<b>25.042.000,00</b>
<b>SUPERAVIT DO ORÇAMENTO</b>	<b>24.092.000,00</b>	<b>25.042.000,00</b>			

DR. GABRIEL WOLF OSEIKA  
PresidenteDR. ARTUR NEITRANE RIBEIRO  
TesoureiroCARLOS MARQUES FILHO  
Téc. Cont. CRC-89472 - SP

(Nº 41.844 de 30-12-81 - Cr\$ 6.132,00)

## Bank of London &amp; South America Limited

CGC MF nº 61.383.170/0001-97

O abaixo assinado, tradutor público e intérprete comercial juramentado pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, certifica, pela presente, que lhe foi apresentado um documento em língua inglesa e que, em virtude de seu cargo, fiel e literalmente o traduziu para o idioma nacional. TRADUÇÃO Nº 10.642/81-ING. BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED - Cx. Postal 241, 40-66 Queen Victoria Street, Londres EC4P 4EL - Telefone: 01-248-9822 - Telegramas: Interloyd London EC4 - Telex: 888421/2 - Membro do Grupo Lloyds Bank - o Bank of London & South America Limited está registrado na Inglaterra sob o nº 2854. Sede: 40-66 Queen Victoria Street, Londres EC4P 4EL. Londres, 11 de Agosto de 1981. Os dizeres abaixo são um extrato da Ata de uma Reunião de Diretoria do estabelecimento acima mencionado, regularmente constituída, realizada em 11 de Agosto de 1981: "BRASIL - CAPITAL - DELIBEROU-SE que o representante legal e Gerente Geral do Banco, no Brasil, fique autorizado a requerer aumento do capital do Banco, no Brasil, até Cr\$ 360 milhões, com os lucros líquidos obtidos durante os primeiros seis meses de 1981". Certifica-se ser este um extrato fiel. (a) A.J. Michie - SECRETÁRIO. - (Em folha anexa): - De Pinna, Scorers & John Venn - Tabeliães Públicos - Londres - (Outros impressos - N.Trad.). Eu, JESSICA MARGARET REEVE, da Cidade de Londres, Notária Pública devidamente admitida e juramentada, em exercício na referida Cidade, CERTIFICO E ATESTO, PELO PRESENTE, que a assinatura "A.J. Michie", aposta ao pé do Certificado constante do Extrato anexo, da Ata de uma Reunião da Diretoria do estabelecimento denominado BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED, é genuína, havendo sido aposta por

ALASTAIR JOHN MICHIE, Secretário do aludido estabelecimento e dirigente competente do mesmo para assinar tal Certificado em seu nome. EM TESTEMUNHO DO QUE, aponho minha firma e afixo meu Selo Oficial, na Cidade de Londres supra citada, hoje, doze de Agosto de mil novecentos e oitenta e um. (a) Jessica Reeve. (Selo em relevo: Jessica Margaret Reeve - Notária Pública - Londres). - 4167/81. RECONHEÇO verdadeira a assinatura supra de Jessica Reeve, tabelião público de Londres. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o Selo deste Consulado Geral. Londres, em 17 de Agosto de 1981. (Assinatura) - (Paulo Sergio T. Bozzi) - Cônsul-Adjunto - Encarregado do Consulado Geral. Pagou Cr\$ 6,00 ouro ou £ 4,50. Tabela 54 C. (Selo das Armas do CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL em Londres sobre dois selos consulares no valor total de Cr\$ 6,00 ouro). NADA MAIS - Conferi e achei conforme, dou fé. São Paulo, a vinte e cinco de Agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um (25.08.1981). BANCO CENTRAL DO BRASIL - DIORB/SECAP.F-81/822 - Brasília (DF), 20 de novembro de 1981. Processos nºs 0203224 e 0303934/81 - Comunicamos-lhe que este Banco Central, por despacho desta data, aprovou o aumento do capital destacado para suas filiais brasileiras, de Cr\$ 561.000.000,00 para Cr\$ 915.000.000,00, na conformidade do deliberado pela Diretoria, em reunião de 11.08.81 e no requerimento de 26.08.81. SECRETARIA DA JUSTIÇA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CERTIFICAÇÃO: Certifico que estes documentos foram registrados sob número e data, estampados mecanicamente. JUCESP sob nº 398.650/81. São Paulo, 08 de dezembro de 1981. Perceval Leite Britto - Secretário Geral.

(Nº 41.777 de 30-12-81 - Cr\$ 6.424,00)

## Sindicato Interestadual da Indústria de Máquinas

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às determinações constantes do artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, faço saber e pelo presente edital ficam notificados cada uma das firmas integrantes da categoria econômica representada por este Sindicato e que estejam sediadas nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais, que devam recolher a contribuição sindical na forma prevista no Capítulo III da referida Consolidação das Leis do Trabalho, no decorrer do mês de janeiro de 1982. O seu pagamento após essa data será acrescido de juros, multas e correção monetária previstos na atual legislação. O recolhimento, que deverá ser efetuado em qualquer estabelecimento bancário arrecadador dos tributos federais, se fará através do preenchimento de guias fornecidas por esta Entidade e deverão ser retiradas ou solicitadas em nossa sede social sita no Viaduto Dona Paulina nº 80, 16º andar, CEP 01595, SP, Capital, no expediente normal do Sindicato. Qualquer esclarecimento julgado necessário poderá ser solicitado verbalmente ou pelo telefone de nº 36-7133.

São Paulo, 15 de dezembro de 1981

BINAR ALBERTO KOK - Diretor Presidente

(Nº 41.801 de 20-12-81 - Cr\$ 12.264,00)

(DIAS: 4, 5 e 6-01-82)

## Governo do Estado do Rio Grande do Sul

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO ENTRE A COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA CEEE, RIO GRANDE DO SUL E UM CONSÓRCIO DE BANCOS LIDERADOS PELO LIBRA BANK LIMITED

## RESUMO

OBJETIVO: COBERTURA DE GASTOS LOCAIS DA FUTURA USINA TERMOELÉTRICA CANDIOTA III, 1A. UNIDADE.

TOMADOR: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AGENTE ADMINISTRADOR: LIBRA BANK LIMITED

COADMINISTRADORES: KYOWA BANK  
BANCO NACIONAL DE MEXICO  
BANCO CAFETERO PANAMA  
CENTRAL TRUSTEE SAVINGS BANK LIMITED  
BANERJ  
FIRST JERSEY NATIONAL BANK  
THE TRUST COMPANY BANK OF GEORGIA

GARANTIA: AVAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALOR: US\$ 40,000,000.00 (QUARENTA MILHÕES DE DÓLARES NORTE AMERICANOS)

TRANCHE A : US\$ 30,000,000.00 (TRINTA MILHÕES DE DÓLARES NORTE AMERICANOS)

TRANCHE B : US\$ 10,000,000.00 (DEZ MILHÕES DE DÓLARES NORTE AMERICANOS)

JUROS: TRANCHE A : 2,125 (POR CENTO) A.A. (DOIS VÍRGULA CENTO E VINTE E CINCO POR CENTO) AO ANO SOBRE A LIBOR SEMESTRAL

TRANCHE B : 2,00 (POR CENTO) A.A. (DOIS POR CENTO) AO ANO SOBRE A PRIMEIRA TRIMESTRAL

IMPOSTO DE RENDA: POR CONTA DO TOMADOR

ACESSÓRIOS: COMISSÃO DE COMPROMISSO: 0,5 (MEIO POR CENTO) AO ANO, SOBRE O MONTANTE NÃO DESEMBOLSADO, CONTADA A PARTIR DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO

COMISSÃO "FLAT" : 1,5 (UM E MEIO POR CENTO) SOBRE O VALOR EFETIVAMENTE DESEMBOLSADO

COMISSÃO DE AGENCIAMENTO: US\$ 500,00 (QUINHENTOS DÓLARES NORTE AMERICANOS) POR BANCO PARTICIPANTE, ADMITINDO-SE UM PISÓ MÍNIMO DE US\$ 5,000.00 (CINCO MIL DÓLARES NORTE AMERICANOS), PORÉM, NO MÁXIMO ATÉ US\$... 10,000.00 (DEZ MIL DÓLARES NORTE AMERICANOS) ANUALMENTE

PAGAMENTO PRINCIPAL: EM NOVE (9) PRESTAÇÕES SEMESTRAIS, SENDO 8 (OITO) DE US\$ 4,444,444.00 E 1 (UMA) DE US\$... 4,444,448.00, VENCENDO-SE A PRIMEIRA 48 (QUARENTA E OITO) MESES APÓS O DESEMBOLSO

DOS JUROS: TRANCHE A : SEMESTRALMENTE VENCIDOS

TRANCHE B : TRIMESTRALMENTE VENCIDOS

DOS ENCARGOS ACESSÓRIOS:

DA COMISSÃO DE COMPROMISSO: DENTRO DE 15 (QUINZE) DIAS DA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO MAS NÃO APÓS 60 (SESSENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DA COMISSÃO "FLAT" : DENTRO DE 15 (QUINZE) DIAS DA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO, MAS NÃO APÓS 60 (SESSENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DA COMISSÃO DE AGENCIAMENTO: A CADA ANIVERSÁRIO DA ASSINATURA DO CONTRATO, SENDO O PRIMEIRO PAGAMENTO DENTRO DE 15 (QUINZE) DIAS APÓS A EMISSÃO DO CER-

TIFICADO DE REGISTRO, MAS NÃO APÓS 60 (SESSENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

ECON. VILSON SOARES PINHO  
SUPERINTENDENTE FINANCEIRO  
CEEE-RS

(Nº 41.779 de 30-12-81 - Cr\$ 12.848,00)

## GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO ENTRE A COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA CEEE, RIO GRANDE DO SUL E UM CONSÓRCIO DE BANCOS LIDERADOS PELO BANK OF AMERICA NATIONAL TRUST AND SAVINGS ASSOCIATION

## RESUMO

OBJETIVO: RECURSOS PARA EXPANSÃO DO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO

TOMADOR: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AGENTE: BANK OF AMERICA NATIONAL TRUST AND SAVINGS ASSOCIATION

PARTICIPANTES: NATIONAL BANK OF ABU DHABI  
THE BANK OF NOVA SCOTIA INTERNATIONAL LIMITED  
THE HOKKAIDO TAKUSHOKU BANK, LTD  
BANK OF INDIA, GEORGETOWN  
BANK OF AMERICA NATIONAL TRUST AND SAVINGS ASSOCIATION  
KOREA EXCHANGE BANK LONDON BRANCH  
FIRST INTERSTATE BANK OF ARIZONA, N.A.  
MERCHANTS NATIONAL BANK ET TRUST COMPANY  
THE MITSUBISHI TRUST AND BANKING CORPORATION NY BRANCH  
RHODE ISLAND HOSPITAL TRUST NATIONAL BANK

GARANTIA: AVAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALOR: US\$ 35,000,000.00 (TRINTA E CINCO MILHÕES DE DÓLARES NORTE AMERICANOS)

JUROS: TRANCHE I MARGEM DE 2,125 (DOIS INTEIROS E CENTO E VINTE E CINCO MILÉSIMOS POR CENTO) ACIMA DA MÉDIA DA LIBOR SEMESTRAL, DOS BANCOS DE REFERÊNCIA, ARREDONDADA PARA O MÚLTIPLO DE 1/16 (POR CENTO) TRANCHE II MARGEM 2 (POR CENTO) ACIMA DA "PRIME RATE"

IMPOSTO DE RENDA: POR CONTA DO TOMADOR (TAXA LÍQUIDA)

ACESSÓRIOS:

COMISSÃO DE COMPROMISSO: 0,5 (ZERO VÍRGULA CINCO POR CENTO) AO ANO

FLAT FEE: 1,5 (UME MEIO POR CENTO) SOBRE O MONTANTE EFETIVAMENTE DESEMBOLSADO

AGENCY FEE: US\$ 500,00 (QUINHENTOS DÓLARES NORTE-AMERICANOS) POR BANCO PARTICIPANTE DO EMPRÉSTIMO E LIMITADA A US\$... 7,500.00 (SETE MIL E QUINHENTOS DÓLARES NORTE-AMERICANOS) ANUAIS.

DESPESAS LEGAIS: US\$ 35,000.00 (TRINTA E CINCO MIL DÓLARES NORTE-AMERICANOS) NO EXTERIOR E DEMAIS, NO PAÍS, MEDIANTE COMPROVAÇÃO

PAGAMENTOS:

PRINCIPAL: EM 9 (NOVE) PRESTAÇÕES SEMESTRAIS, SENDO 8 (OITO) DE US\$ 3,888,896.00 E 1 (UMA) DE US\$ 3,888,896.00, VENCENDO-SE A PRIMEIRA 48 (QUARENTA E OITO) MESES APÓS O DESEMBOLSO.

JUROS: SEMESTRALMENTE VENCIDOS

DOS ENCARGOS ACESSÓRIOS:

DA COMISSÃO DE COMPROMISSO: PAGÁVEL SOBRE O SALDO NÃO DESEMBOLSADO DO PRINCIPAL E CONTADA A PARTIR DE 30 DIAS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DA FLAT FEE: DENTRO DE 5 (CINCO) DIAS, APÓS A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU 60 (SESSENTA) DIAS APÓS O DESEMBOLSO O QUE PRIMEIRO OCORRER, E AS SUBSEQUENTES A CADA ANIVERSÁRIO DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DA DESPESAS: NA DATA DE EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO MEDIANTE COMPROVAÇÃO.

ECON. EGON PEDRO SCHERER  
DIRETOR VICE-PRESIDENTE  
CEEE-RS

(Nº 41.780 de 30-12-81 - Cr\$ 11.680,00)

TOPICA E JURISPRUDÊNCIA  
Theodor Viehweg  
Tradução e prefácio do Professor  
Tércio Sampaio Ferraz Jr.  
DIVULGAÇÃO Nº 1.367  
Cr\$ 250,00

## INDICE DE NORMAS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO  
SERVIÇO PÚBLICO

- PORTARIA 175, SUCAD, 29-12-81 ..... 1

## MINISTERIO DA AGRICULTURA

- AJUSTE, SUPLAN/CCF, 03-12-81 ..... 13
- AJUSTE, SUPLAN/CCF, 22-12-81 ..... 14
- AJUSTE, SUPLAN/CCF, 29-12-81 ..... 14
- CONVENIO, SUPLAN/CCF, 23-12-81 ..... 14
- CONTRATO, SUPLAN/CCF, 29-12-81 ..... 14
- PORTARIA 1, SG, 04-01-82 ..... 3
- PORTARIA 301, INCRA/DF, 29-12-81 ..... 8
- PORTARIA 302, INCRA/DF, 29-12-81 ..... 9
- PORTARIA 303, INCRA/DF, 29-12-81 ..... 9
- TERMO ADITIVO, SUPLAN/CCF, 29-12-81 ..... 13
- TERMO ADITIVO, SUPLAN/CCF, 29-12-81 ..... 14
- TERMO ADITIVO, SUPLAN/CCF, 30-12-81 ..... 13
- TERMO ADITIVO, SUPLAN/CCF, 30-12-81 ..... 14

## MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

- CONVENIO 116, SEPS, 15-12-81 ..... 13
- CONTRATO 29, SEPS, 15-12-81 ..... 14
- CONTRATO 32, SEPS, 15-12-81 ..... 14
- RESOLUÇÃO 76, FNDE, 28-12-81 ..... 9
- RESOLUÇÃO 77, FNDE, 28-12-81 ..... 9

- RESOLUÇÃO 78, FNDE, 28-12-81 ..... 9
- TERMO ADITIVO 1, SEPS, 15-12-81 ..... 14
- TERMO ADITIVO 2, PREMEN, 02-12-81 ..... 15

## MINISTERIO DO EXERCITO

- CONTRATO 219, DGS/DS, 11-12-81 ..... 12
- CONTRATO 250, DGS/DS, 11-12-81 ..... 12

## MINISTERIO DA FAZENDA

- ATO DECLARATORIO 3, DRF/SP, 11-08-81 ..... 2
- CIRCULAR 671, BCB, 30-12-81 ..... 2
- CIRCULAR 672, BCB, 30-12-81 ..... 2

## MINISTERIO DO INTERIOR

- TERMO ADITIVO, CODEVASF, 13-11-81 ..... 15

## MINISTERIO DA JUSTIÇA

- PORTARIA 128, MPM/PGJM, 29-12-81 ..... 1

## MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA

- CONVENIO 48, SG, 18-12-81 ..... 15
- TERMO ADITIVO 33, ELETRONORTE, 23-12-81 ..... 15

## MINISTERIO DA PREVIDENCIA E

## ASSISTENCIA SOCIAL

- DESPACHO, CRPS, 11-12-81 ..... 11
- DESPACHO, GM, 28-12-81 ..... 11

## MINISTERIO DA SAUDE

- PORTARIA 302, GM, 30-12-81 ..... 10

## MINISTERIO DO TRABALHO

- CONTRATO 6, DA, 30-12-81 ..... 15
- RESOLUÇÃO 20, COFFITO, 28-12-81 ..... 10
- RESOLUÇÃO 21, COFFITO, 28-12-81 ..... 10

## MINISTERIO DOS TRANSPORTES

- AVISO, DNER, 29-12-81 ..... 12
- AVISO 130, DNER, 28-12-81 ..... 12
- AVISO 135, DNER, 22-12-81 ..... 13
- CONTRATO 1.513, DNER, 29-12-81 ..... 12

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA

## PRESIDENCIA DA REPUBLICA

- EDITAL, IBGE/RJ, 04-01-82 ..... 12

## INDICE POR ASSUNTO

- A**
- AMPLIAÇÃO
    - ESTABELECIAMENTO DE ENSINO
    - CONVENIO 116, 15-12-81 MEC SEPS ..... 15
  - APLICAÇÃO DE RECURSOS
    - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
    - TERMO ADITIVO 1, 15-12-81 MEC SEPS ..... 14
  - AUXILIO FINANCEIRO
    - TERMO ADITIVO, 29-12-81 MAGR SUPLAN/CCF ..... 14
- C**
- CARVÃO
    - RECURSOS FINANCEIROS
    - CONVENIO 48, 18-12-81 MME SG ..... 15
  - CONCORRENCIA PUBLICA
    - AVISO, 29-12-81 MTR DNER ..... 12
    - AVISO 130, 28-12-81 MTR DNER ..... 12
    - AVISO 135, 22-12-81 MTR DNER ..... 13
  - COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAUDE
    - ORÇAMENTO
    - RECURSOS FINANCEIROS
    - PORTARIA 302, 30-12-81 MS GM ..... 10
  - CREDITO RURAL
    - LINHA ESPECIAL DE CREDITO
    - SECA
    - CIRCULAR 671, 30-12-81 MF BCB ..... 2
    - PROAGRO
    - SERINGAL
    - CIRCULAR 672, 30-12-81 MF BCB ..... 2
  - CREDITO SUPLEMENTAR
    - RESOLUÇÃO 76, 28-12-81 MEC FNDE ..... 9
    - RESOLUÇÃO 77, 28-12-81 MEC FNDE ..... 9
    - RESOLUÇÃO 78, 28-12-81 MEC FNDE ..... 9
- D**
- DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
    - APLICAÇÃO DE RECURSOS
    - TERMO ADITIVO 1, 15-12-81 MEC SEPS ..... 14
- E**
- ESTABELECIAMENTO DE ENSINO
    - AMPLIAÇÃO
    - CONVENIO 116, 15-12-81 MEC SEPS ..... 15
  - EXERCICIO FINANCEIRO
    - REFORMULAÇÃO ORÇAMENTARIA
    - RESOLUÇÃO 20, 28-12-81 MTB COFFITO ..... 10
- G**
- GENEROS ALIMENTICIOS
    - FRIGORIFICO RIO SUL LTDA.
    - CONTRATO 219, 11-12-81 ME DGS/DS ..... 12
    - COOPERATIVA RURAL GABRIELENSE LTDA.
    - CONTRATO 250, 11-12-81 ME DGS/DS ..... 12
  - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE
    - PORTARIA 128, 29-12-81 MJ MPM/PGJM ..... 1

- H**
- HIDROLOGIA
    - HIDROMETEOROLOGIA
    - TERMO ADITIVO 33, 23-12-81 MME ELETRONORTE ..... 15
- I**
- IMOVEL RURAL
    - ROLF STEVENS.
    - PORTARIA 301, 29-12-81 MAGR INCRA/DF ..... 8
    - HANS MARTIN RYTER.
    - PORTARIA 302, 29-12-81 MAGR INCRA/DF ..... 9
    - ULRICH HERMANN SCHAFER.
    - PORTARIA 303, 29-12-81 MAGR INCRA/DF ..... 9
  - IMPOSTO DE ENERGIA ELETRICA
    - OBRA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO.
    - ATO DECLARATORIO 3, 11-08-81 MF DRF/SP ..... 2
  - INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO AGRICOLA
    - AJUSTE, 03-12-81 MAGR SUPLAN/CCF ..... 13
    - AJUSTE, 22-12-81 MAGR SUPLAN/CCF ..... 14
- L**
- LICITAÇÃO
    - MATERIAL DE CONSUMO
    - EDITAL, 04-01-82 SEPLAN IBGE/RJ ..... 12
- M**
- MANUTENÇÃO
    - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
    - CONTRATO 6, 30-12-81 MTB DA ..... 15
  - MATERIAL DE CONSUMO
    - LICITAÇÃO
    - EDITAL, 04-01-82 SEPLAN IBGE/RJ ..... 12
  - MATERIAL PERMANENTE
    - CONTRATO 32, 15-12-81 MEC SEPS ..... 14
- O**
- OBRA DE ENGENHARIA
    - CONTRATO 29, 15-12-81 MEC SEPS ..... 14
    - PORTARIA 175, 29-12-81 DA SP SUCAD ..... 1
    - TERMO ADITIVO 2, 02-12-81 MEC PREMEN ..... 15
- P**
- PLANO DE APLICAÇÃO
    - PORTARIA 1, 04-01-82 MAGR SG ..... 3
  - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
    - CONTRATO, 29-12-81 MAGR SUPLAN/CCF ..... 14
    - MANUTENÇÃO
    - CONTRATO 6, 30-12-81 MTB DA ..... 15
  - PREVIDENCIA SOCIAL
    - JOÃO VAZ DOS SANTOS.
    - DESPACHO, 28-12-81 MPAS GM ..... 11
    - ANTONIO GONÇALVES DE BRITO.
    - DESPACHO, 28-12-81 MPAS GM ..... 11
    - DARCY MARTINS DE ALENCAR.
    - DESPACHO, 28-12-81 MPAS GM ..... 11
    - HELIO SIQUEIRA PERES.
    - DESPACHO, 28-12-81 MPAS GM ..... 11
    - HAMILTON GOMES DA COSTA.
    - DESPACHO, 28-12-81 MPAS GM ..... 11

- Oswaldo BARBOSA DE CARVALHO.**
- DESPACHO, 28-12-81 MPAS GM ..... 11
  - RECURSO
  - SEVERINO FRANCISCO CORREIA.
  - DESPACHO, 11-12-81 MPAS CRPS ..... 11
  - LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA.
  - DESPACHO, 11-12-81 MPAS CRPS ..... 11
- PROAGRO**
- SERINGAL
  - CREDITO RURAL
  - CIRCULAR 672, 30-12-81 MF BCB ..... 2
- PRODUÇÃO VEGETAL**
- AJUSTE, 29-12-81 MAGR SUPLAN/CCF ..... 14
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
- CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.
  - TERMO ADITIVO, 13-11-81 MINTER CODEVASF ..... 15
  - TERMO ADITIVO, 29-12-81 MAGR SUPLAN/CCF ..... 13
  - TERMO ADITIVO, 29-12-81 MAGR SUPLAN/CCF ..... 13
  - TERMO ADITIVO, 29-12-81 MAGR SUPLAN/CCF ..... 14
  - TERMO ADITIVO, 29-12-81 MAGR SUPLAN/CCF ..... 14
  - TERMO ADITIVO, 29-12-81 MAGR SUPLAN/CCF ..... 14
  - TERMO ADITIVO, 29-12-81 MAGR SUPLAN/CCF ..... 14
  - TERMO ADITIVO, 29-12-81 MAGR SUPLAN/CCF ..... 14
  - TERMO ADITIVO, 29-12-81 MAGR SUPLAN/CCF ..... 14
  - TERMO ADITIVO, 30-12-81 MAGR SUPLAN/CCF ..... 13
  - TERMO ADITIVO, 30-12-81 MAGR SUPLAN/CCF ..... 13
  - TERMO ADITIVO, 30-12-81 MAGR SUPLAN/CCF ..... 13
  - TERMO ADITIVO, 30-12-81 MAGR SUPLAN/CCF ..... 13
  - TERMO ADITIVO, 30-12-81 MAGR SUPLAN/CCF ..... 13
  - TERMO ADITIVO, 30-12-81 MAGR SUPLAN/CCF ..... 13
  - TERMO ADITIVO, 30-12-81 MAGR SUPLAN/CCF ..... 13
  - TERMO ADITIVO, 30-12-81 MAGR SUPLAN/CCF ..... 13
  - TERMO ADITIVO, 30-12-81 MAGR SUPLAN/CCF ..... 14
  - TERMO ADITIVO, 30-12-81 MAGR SUPLAN/CCF ..... 14
- R**
- RECURSO
    - PREVIDENCIA SOCIAL
    - SEVERINO FRANCISCO CORREIA.
    - DESPACHO, 11-12-81 MPAS CRPS ..... 11
    - LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA.
    - DESPACHO, 11-12-81 MPAS CRPS ..... 11
  - RECURSOS FINANCEIROS
    - CARVÃO
    - CONVENIO 48, 18-12-81 MME SG ..... 15
    - COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAUDE
    - ORÇAMENTO
    - PORTARIA 302, 30-12-81 MS GM ..... 10
  - REFORMULAÇÃO ORÇAMENTARIA
    - RESOLUÇÃO 21, 28-12-81 MTB COFFITO ..... 10
    - EXERCICIO FINANCEIRO
    - RESOLUÇÃO 20, 28-12-81 MTB COFFITO ..... 10
  - RODOVIA
    - ICOPLAN-INTERNACIONAL DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/A.
    - CONTRATO 1.513, 29-12-81 MTR DNER ..... 12
- S**
- SECA
    - CREDITO RURAL
    - LINHA ESPECIAL DE CREDITO
    - CIRCULAR 671, 30-12-81 MF BCB ..... 2
  - SEMENTE
    - CONVENIO, 23-12-81 MAGR SUPLAN/CCF ..... 14
  - SERINGAL
    - CIRCULAR 672, 30-12-81 MF BCB ..... 2

### VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO,

Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão somente à máquina ou com caneta esferográfica e em letra de imprensa, de forma legível;
- 2) No espaço destinado a **Código**, coloque o n° da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
- 3) O espaço **Quantidade** se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
- 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (-); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
- 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro **Crédito ao DIN** - completando o valor de **Total a pagar**, adicionando o valor do Telex, que já vem pré-impresso;
- 6) Assinale com um x os espaços correspondentes a **Assinatura diários, assinatura obras ou obra avulsa**, de acordo com a compra desejada;

**NOTA IMPORTANTE:** Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243 3004 e em Brasília (061) 223 4453.

PREÇOS EM VIGOR A PARTIR DE 17.8.81

CODIGO	TITULO	PREÇO ASSINAT.	
		ANUAL	PORTE ECT
0001	Diário Oficial Seção I	6.700,00	+ 3.500,00
0002	Diário Oficial Seção II	3.350,00	+ 2.900,00
0003	Diário da Justiça	3.350,00	+ 2.900,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência STF	3.500,00	
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR	2.000,00	
0009	Revista Arquivos do MJ	750,00	
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos	3.000,00	

  

CODIGO	TITULO	PREÇO AVULSO
1161	Constituição Federal (7ª Edição)	250,00
1279	Sociedade por Ações (3ª Edição)	300,00
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	200,00
1313	Delitos de Trânsito	50,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	50,00
1316	Anistia	25,00
1321	Nova Política Salarial	25,00
1324	Regulamentação da Anistia	25,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	70,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	70,00
1340	Criminalidade e Violência - Vols. I, II e III	300,00
1347	Salário Mínimo e Novos Valores de Referência	50,00
1366	Microfilmagem no Brasil	450,00
1367	Tópica e Jurisprudência	250,00

**Obs.:** Os preços das assinaturas dos *Diários Oficiais* - Seção I, Seção II e *Diário da Justiça* - não estão calculados sobre os valores atribuídos a seus Suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

### VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO

Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão somente à máquina ou com caneta esferográfica e em letra de imprensa, de forma legível;
- 2) No espaço destinado a **Código**, coloque o n° da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
- 3) O espaço **Quantidade** se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
- 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (-); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
- 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro **Crédito ao DIN** - completando o valor de **Total a pagar**, adicionando o valor do Telex, que já vem pré-impresso;
- 6) Assinale com um x os espaços correspondentes a **Assinatura diários, assinatura obras ou obra avulsa**, de acordo com a compra desejada;

**NOTA IMPORTANTE:** Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243 3004 e em Brasília (061) 223 4453

PREÇOS EM VIGOR A PARTIR DE 17.8.81

CODIGO	TITULO	PREÇO ASSINAT.	
		ANUAL	PORTE ECT
0001	Diário Oficial Seção I	6.700,00	+ 3.500,00
0002	Diário Oficial Seção II	3.350,00	+ 2.900,00
0003	Diário da Justiça	3.350,00	+ 2.900,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência STF	3.500,00	
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR	2.000,00	
0009	Revista Arquivos do MJ	750,00	
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos	3.000,00	

  

CODIGO	TITULO	PREÇO AVULSO
1161	Constituição Federal (7ª Edição)	250,00
1279	Sociedade por Ações (3ª Edição)	300,00
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	200,00
1313	Delitos de Trânsito	50,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	50,00
1316	Anistia	25,00
1321	Nova Política Salarial	25,00
1324	Regulamentação da Anistia	25,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	70,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	70,00
1340	Criminalidade e Violência - Vols. I, II e III	300,00
1347	Salário Mínimo e Novos Valores de Referência	50,00
1366	Microfilmagem no Brasil	450,00
1367	Tópica e Jurisprudência	250,00

**Obs.:** Os preços das assinaturas dos *Diários Oficiais* - Seção I, Seção II e *Diário da Justiça* - não estão calculados sobre os valores atribuídos a seus Suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA

Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO

BANCO	IMPrensa NACIONAL	CLIENTE																																			
Recebemos do Sr. _____	Nome: _____	Recebemos do Sr. _____																																			
	Endereço: _____																																				
	Bairro: _____ CEP: _____																																				
	Cidade: _____ Estado: _____																																				
<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p>Só é válido com autenticação mecânica</p>	<table border="1"> <tr> <td>ASSINATURA DIARIOS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>CODIGO</td> <td>QUANT</td> <td>Cr\$</td> <td>VALOR</td> </tr> <tr> <td>ASSINATURA OBRAS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td></td> <td></td> <td>Cr\$</td> <td></td> </tr> <tr> <td>OBRA AVULSA</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td></td> <td></td> <td>Cr\$</td> <td></td> </tr> </table>	ASSINATURA DIARIOS	<input type="checkbox"/>	CODIGO	QUANT	Cr\$	VALOR	ASSINATURA OBRAS	<input type="checkbox"/>			Cr\$		OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>			Cr\$		<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p>Só é válido com autenticação mecânica</p>																	
	ASSINATURA DIARIOS	<input type="checkbox"/>	CODIGO	QUANT	Cr\$	VALOR																															
	ASSINATURA OBRAS	<input type="checkbox"/>			Cr\$																																
OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>			Cr\$																																	
<table border="1"> <tr> <td>CODIGO</td> <td>QUANTIDADE</td> <td>CREDITO DO DIN</td> <td>Cr\$</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>TELEX</td> <td>Cr\$</td> <td></td> <td></td> <td>6</td> <td>0</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>TOTAL A PAGAR</td> <td>Cr\$</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	CODIGO	QUANTIDADE	CREDITO DO DIN	Cr\$									TELEX	Cr\$			6	0					TOTAL A PAGAR	Cr\$							<table border="1"> <tr> <td>CODIGO</td> <td>QUANTIDADE</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> </tr> </table>	CODIGO	QUANTIDADE				
CODIGO	QUANTIDADE	CREDITO DO DIN	Cr\$																																		
		TELEX	Cr\$			6	0																														
		TOTAL A PAGAR	Cr\$																																		
CODIGO	QUANTIDADE																																				
AUTENTICACÃO:	AUTENTICACÃO:	AUTENTICACÃO																																			

Obs.: De acordo com as instruções contidas nas CMG's n.ºs: 80/490 de 28.04.80, 80/794 de 30.06.80 e 80/1.262 de 23.10.80.

AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA

Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO

BANCO	IMPrensa NACIONAL	CLIENTE																																			
Recebemos do Sr. _____	Nome: _____	Recebemos do Sr. _____																																			
	Endereço: _____																																				
	Bairro: _____ CEP: _____																																				
	Cidade: _____ Estado: _____																																				
<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p>Só é válido com autenticação mecânica</p>	<table border="1"> <tr> <td>ASSINATURA DIARIOS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>CODIGO</td> <td>QUANT</td> <td>Cr\$</td> <td>VALOR</td> </tr> <tr> <td>ASSINATURA OBRAS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td></td> <td></td> <td>Cr\$</td> <td></td> </tr> <tr> <td>OBRA AVULSA</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td></td> <td></td> <td>Cr\$</td> <td></td> </tr> </table>	ASSINATURA DIARIOS	<input type="checkbox"/>	CODIGO	QUANT	Cr\$	VALOR	ASSINATURA OBRAS	<input type="checkbox"/>			Cr\$		OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>			Cr\$		<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p>Só é válido com autenticação mecânica</p>																	
	ASSINATURA DIARIOS	<input type="checkbox"/>	CODIGO	QUANT	Cr\$	VALOR																															
	ASSINATURA OBRAS	<input type="checkbox"/>			Cr\$																																
OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>			Cr\$																																	
<table border="1"> <tr> <td>CODIGO</td> <td>QUANTIDADE</td> <td>CREDITO DO DIN</td> <td>Cr\$</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>TELEX</td> <td>Cr\$</td> <td></td> <td></td> <td>6</td> <td>0</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>TOTAL A PAGAR</td> <td>Cr\$</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	CODIGO	QUANTIDADE	CREDITO DO DIN	Cr\$									TELEX	Cr\$			6	0					TOTAL A PAGAR	Cr\$							<table border="1"> <tr> <td>CODIGO</td> <td>QUANTIDADE</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> </tr> </table>	CODIGO	QUANTIDADE				
CODIGO	QUANTIDADE	CREDITO DO DIN	Cr\$																																		
		TELEX	Cr\$			6	0																														
		TOTAL A PAGAR	Cr\$																																		
CODIGO	QUANTIDADE																																				
AUTENTICACÃO:	AUTENTICACÃO:	AUTENTICACÃO																																			

Obs.: De acordo com as instruções contidas nas CMG's n.ºs: 80/490 de 28.04.80, 80/794 de 30.06.80 e 80/1.262 de 23.10.80.

**VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO,**  
Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão somente à máquina ou com caneta esferográfica e em letra de imprensa, de forma legível;
- 2) No espaço destinado a Código, coloque o n° da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
- 3) O espaço **Quantidade** se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
- 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço ( - ); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
- 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro **Crédito ao DIN** - completando o valor de **Total a pagar**, adicionando o valor do Telex, que já vem pré impresso;
- 6) Assinale com um x os espaços correspondentes a **Assinatura diários, assinatura obras ou obra avulsa**, de acordo com a compra desejada.

**NOTA IMPORTANTE:** Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243 3004 e em Brasília (061) 223 4453

## PREÇOS EM VIGOR A PARTIR DE 17.8.81

CODIGO	TITULO	PREÇO ASSINAT. PORTE	
		ANUAL	ECT
0001	Diário Oficial - Seção I	6.700,00	+ 3.500,00
0002	Diário Oficial - Seção II	3.350,00	+ 2.900,00
0003	Diário da Justiça	3.350,00	+ 2.900,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência STF	3.500,00	
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR	2.000,00	
0009	Revista Arquivos do MJ	750,00	
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos	3.000,00	
CODIGO	TITULO	PREÇO AVULSO	
1161	Constituição Federal (7ª Edição)	250,00	
1279	Sociedade por Ações (3ª Edição)	300,00	
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	200,00	
1313	Delitos de Trânsito	50,00	
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	50,00	
1316	Anistia	25,00	
1321	Nova Política Salarial	25,00	
1324	Regulamentação da Anistia	25,00	
1327	Organização dos Partidos Políticos	70,00	
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	70,00	
1340	Criminalidade e Violência - Vols. I, II e III	300,00	
1347	Salário Mínimo e Novos Valores de Referência	50,00	
1366	Microfilmagem no Brasil	450,00	
1367	Tópica e Jurisprudência	250,00	

Obs.: Os preços das assinaturas dos *Diários Oficiais* - Seção I, Seção II e *Diário da Justiça* - não estão calculados sobre os valores atribuídos a seus Suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

**VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO**  
Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão somente à máquina ou com caneta esferográfica e em letra de imprensa, de forma legível;
- 2) No espaço destinado a Código, coloque o n° da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
- 3) O espaço **Quantidade** se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
- 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço ( - ); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
- 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro **Crédito ao DIN** - completando o valor de **Total a pagar**, adicionando o valor do Telex, que já vem pré impresso;
- 6) Assinale com um x os espaços correspondentes a: **Assinatura diários, assinatura obras ou obra avulsa**, de acordo com a compra desejada;

**NOTA IMPORTANTE:** Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243 3004 e em Brasília (061) 223 4453.

## PREÇOS EM VIGOR A PARTIR DE 17.8.81

CODIGO	TITULO	PREÇO ASSINAT. PORTE	
		ANUAL	ECT
0001	Diário Oficial - Seção I	6.700,00	+ 3.500,00
0002	Diário Oficial - Seção II	3.350,00	+ 2.900,00
0003	Diário da Justiça	3.350,00	+ 2.900,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência STF	3.500,00	
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR	2.000,00	
0009	Revista Arquivos do MJ	750,00	
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos	3.000,00	
CODIGO	TITULO	PREÇO AVULSO	
1161	Constituição Federal (7ª Edição)	250,00	
1279	Sociedade por Ações (3ª Edição)	300,00	
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	200,00	
1313	Delitos de Trânsito	50,00	
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	50,00	
1316	Anistia	25,00	
1321	Nova Política Salarial	25,00	
1324	Regulamentação da Anistia	25,00	
1327	Organização dos Partidos Políticos	70,00	
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	70,00	
1340	Criminalidade e Violência - Vols. I, II e III	300,00	
1347	Salário Mínimo e Novos Valores de Referência	50,00	
1366	Microfilmagem no Brasil	450,00	
1367	Tópica e Jurisprudência	250,00	

Obs.: Os preços das assinaturas dos *Diários Oficiais* - Seção I, Seção II e *Diário da Justiça* - não estão calculados sobre os valores atribuídos a seus Suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

**AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA**  
 Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO

BANCO	IMPrensa NACIONAL	CLIENTE																																			
Recebemos do Sr. _____	Nome: _____	Recebemos do Sr. _____																																			
_____	Endereço: _____	_____																																			
_____	Bairro: _____ CEP: _____	_____																																			
_____	Cidade: _____ Estado: _____	_____																																			
<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p>So e válido com autenticação mecânica</p>	<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>ASSINATURA DIARIOS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>CODIGO</td> <td>QUANT</td> <td>Cr\$</td> <td>VALOR</td> </tr> <tr> <td>ASSINATURA OBRAS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td></td> <td></td> <td>Cr\$</td> <td></td> </tr> <tr> <td>OBRA AVULSA</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td></td> <td></td> <td>Cr\$</td> <td></td> </tr> </table>	ASSINATURA DIARIOS	<input type="checkbox"/>	CODIGO	QUANT	Cr\$	VALOR	ASSINATURA OBRAS	<input type="checkbox"/>			Cr\$		OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>			Cr\$		<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p>So e válido com autenticação mecânica</p>																	
	ASSINATURA DIARIOS	<input type="checkbox"/>	CODIGO	QUANT	Cr\$	VALOR																															
ASSINATURA OBRAS	<input type="checkbox"/>			Cr\$																																	
OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>			Cr\$																																	
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>CODIGO</td> <td>QUANTIDADE</td> <td>CREDITO DO DIN</td> <td>Cr\$</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>TELEX</td> <td>Cr\$</td> <td></td> <td></td> <td>6</td> <td>0</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>TOTAL A PAGAR</td> <td>Cr\$</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	CODIGO	QUANTIDADE	CREDITO DO DIN	Cr\$									TELEX	Cr\$			6	0					TOTAL A PAGAR	Cr\$							<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>CODIGO</td> <td>QUANTIDADE</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> </tr> </table>	CODIGO	QUANTIDADE				
CODIGO	QUANTIDADE	CREDITO DO DIN	Cr\$																																		
		TELEX	Cr\$			6	0																														
		TOTAL A PAGAR	Cr\$																																		
CODIGO	QUANTIDADE																																				
AUTENTICACÃO:	AUTENTICACÃO:	AUTENTICACÃO:																																			

Obs.: De acordo com as instruções contidas nas CMG's n.ºs: 80/490 de 28.04.80, 80/794 de 30.06.80 e 80/1.262 de 23.10.80.

**AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA**  
 Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO

BANCO	IMPrensa NACIONAL	CLIENTE																																			
Recebemos do Sr. _____	Nome: _____	Recebemos do Sr. _____																																			
_____	Endereço: _____	_____																																			
_____	Bairro: _____ CEP: _____	_____																																			
_____	Cidade: _____ Estado: _____	_____																																			
<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p>So e válido com autenticação mecânica</p>	<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>ASSINATURA DIARIOS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>CODIGO</td> <td>QUANT</td> <td>Cr\$</td> <td>VALOR</td> </tr> <tr> <td>ASSINATURA OBRAS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td></td> <td></td> <td>Cr\$</td> <td></td> </tr> <tr> <td>OBRA AVULSA</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td></td> <td></td> <td>Cr\$</td> <td></td> </tr> </table>	ASSINATURA DIARIOS	<input type="checkbox"/>	CODIGO	QUANT	Cr\$	VALOR	ASSINATURA OBRAS	<input type="checkbox"/>			Cr\$		OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>			Cr\$		<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p>So e válido com autenticação mecânica</p>																	
	ASSINATURA DIARIOS	<input type="checkbox"/>	CODIGO	QUANT	Cr\$	VALOR																															
ASSINATURA OBRAS	<input type="checkbox"/>			Cr\$																																	
OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>			Cr\$																																	
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>CODIGO</td> <td>QUANTIDADE</td> <td>CREDITO DO DIN</td> <td>Cr\$</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>TELEX</td> <td>Cr\$</td> <td></td> <td></td> <td>6</td> <td>0</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>TOTAL A PAGAR</td> <td>Cr\$</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	CODIGO	QUANTIDADE	CREDITO DO DIN	Cr\$									TELEX	Cr\$			6	0					TOTAL A PAGAR	Cr\$							<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>CODIGO</td> <td>QUANTIDADE</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> </tr> </table>	CODIGO	QUANTIDADE				
CODIGO	QUANTIDADE	CREDITO DO DIN	Cr\$																																		
		TELEX	Cr\$			6	0																														
		TOTAL A PAGAR	Cr\$																																		
CODIGO	QUANTIDADE																																				
AUTENTICACÃO:	AUTENTICACÃO:	AUTENTICACÃO:																																			

Obs.: De acordo com as instruções contidas nas CMG's n.ºs: 80/490 de 28.04.80, 80/794 de 30.06.80 e 80/1.262 de 23.10.80.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: BRASÍLIA Cr\$ 8,00  
 RIO DE JANEIRO (AÉREO) Cr\$ 16,00